



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 08/2013

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'António José' and a number '147'.

-----Ata da reunião extraordinária realizada aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.-----

-----Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e treze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui o seguinte assunto:-----

1. Apreciação e Aprovação de Prestação de Contas do ano de 2012 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício.-----

Ordem do Dia.-----
Apreciação e Aprovação de Prestação de Contas do ano de 2012 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício.-----

-----O Senhor Presidente começou por agradecer a presença de todos nesta reunião extraordinária que tem como objectivo a apreciação e aprovação da Conta de Gerência de 2012, ponto único da ordem de trabalhos. Informou da situação de doença do funcionário Rui Suzano, técnico de contabilidade a quem, em nome da Câmara, expressou desde logo os votos de sinceras melhoras, acrescentando que, por essa razão, houve necessidade de mais tempo para finalizar a compilação da informação necessária à apresentação da Prestação de Contas do ano de 2012.-----

Antes de dar início à apresentação do documento, adiantou que o ano de 2012 foi um ano particularmente difícil, no que respeita à execução financeira do Quadro de Referência Estratégica Nacional, que apenas teve uma evolução significativa a partir do mês de Setembro, como à legislação expandida para a administração autárquica, nomeadamente, a lei dos compromissos e a dos fundos disponíveis, com vista à redução da dívida com mais de noventa dias. Informou que a Câmara Municipal de Manteigas, ao contrário de outras câmaras, conseguiu aplicar a lei, procurando reduzir a despesa corrente, referente a pessoal, transferindo ainda receita corrente para a despesa de capital, ou seja, houve uma forte preocupação na redução da dívida líquida da Câmara.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A seguir se transcreve o Relatório de Gestão que consta do documento em análise: -----

“1 - CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

1.1 – Introdução

Os documentos que a seguir apresentamos, reflectem de forma clara e objectiva a actividade desenvolvida pela Câmara Municipal no ano transacto, demonstrando cumprimento dos objectivos a que o executivo se propôs em 2012. Através dos mesmos, pode verificar-se que a acção desenvolvida foi transversal a todas as áreas de intervenção municipal no território, resultante de grande esforço, empenho e dedicação, na permanente procura da satisfação das necessidades das pessoas, assente em princípios de rigor e transparência, reflectindo desta forma, o bom planeamento e previsão traduzidos no Plano de Actividades e Orçamento para 2012 que uma vez executado, reflecte a redução da dívida, o aumento do património e a realização de obras.

Da análise dos documentos, importa salientar o muito que foi realizado em prol dos Manteiguenses e da melhoria da qualidade de vida, com os fracos recursos disponíveis, que permitiram desenvolver o concelho de forma sustentada em particular nas duas vertentes significativas para a fixação de pessoas e aumento do potencial económico, a saber: a atractividade turística e a criação de postos de trabalho.

Na área da atractividade turística, são por demais evidentes os esforços de marketing territorial desenvolvidos pela Câmara Municipal de Manteigas no sentido de captar turistas a tornar o concelho num destino atractivo para visitar.

Com as actividades desenvolvidas ao longo do ano, nomeadamente a presença em certames de promoção turística nacionais e internacionais, a promoção fora do país da estrutura de percursos pedonais “Manteigas Trilhos Verdes”, as actividades nas áreas de desportos de ar livre, desportos/aventura e turismo na natureza, mantemos uma política de valorização constante do território com o objectivo de captar visitantes e desenvolver a indústria turística.

A estratégia de valorização e promoção do nosso emblemático Vale Glaciar do Zêzere, atingiu o seu ponto alto com a finalização das obras do Centro Interpretativo. Neste momento já em funcionamento, constitui um equipamento atractivo e de forte contributo para o aumento de visitantes turísticos.

Relativamente à criação de postos de trabalho, aquilo que para alguns parecia uma utopia, está a revelar-se um projecto de sucesso promissor. Estamos a falar das instalações da antiga Sotave onde, depois de adquiridas pela Câmara em 2010, com trabalhos por administração directa no fornecimento de água e recolha de saneamento e redefinição de espaços, laboram já novas empresas e outras se lhe seguirão, revitalizando a produção de produtos de base local.

O ano económico de 2012, foi o terceiro exercício completo do actual executivo da Câmara Municipal de Manteigas, ficando marcado pela consolidação de algumas medidas de gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O actual executivo procurou, ao longo de 2012, manter requalificados e embelezados os espaços urbanos em geral, procurando continuar a conferir à área urbana, uma imagem agradável que dignifique e promova o concelho.

Igualmente se manteve o esforço de imprimir aos serviços municipais, maior eficácia, no sentido de estimular as empresas e os cidadãos colocando ao seu dispor serviços de apoio através do respectivo gabinete e não os bloqueando burocraticamente, bem como agilizar procedimentos, redimensionando os serviços, num contexto de exigência e rigor, respeitando direitos e deveres. De referir no âmbito da melhoria continua dos serviços prestados, o Município de Manteigas, fruto do esforço do Executivo e todos os colaboradores, mereceu, através de auditoria de renovação durante o ano de 2012, a certificação/renovação do Sistema de Gestão da Qualidade implementado, pela nova norma ISSO 9001:2008.

Estas medidas permitiram um aumento da produtividade dos serviços municipais, só possível pela filosofia de gestão, com mais responsabilidade, sendo que gerimos e conduzimos a Câmara numa óptica de serviço público.

O presente Relatório de Gestão visa apresentar de forma clara os resultados alcançados no ano de 2012, Para esse efeito, apresentamos a seguir as acções mais relevantes lavadas a cabo pelas diversas áreas funcionais da Câmara, bem como a actividade municipal e a respectiva situação financeira, através de quadros e gráficos bem demonstrativos, simplificando a sua análise

Actividades mais relevantes

1.2 – Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo

Durante 2012 foram elaborados vários estudos e projectos, alguns directamente pelos serviços técnicos da DPOU e outros com recurso a meios externos. Destes últimos destacam-se o projecto do "Centro de Artes e Ofícios do Eiró", que ficou totalmente concluído em 2012 e que terá execução física (empreitada) em 2013, e o Estudo Prévio "Praça Central da Vila" que merecerá desenvolvimento em 2013.

Quanto aos projectos executados internamente salientam-se os seguintes:

- Centro Municipal de Emergência e Protecção Civil de Manteigas;
- Projectos de requalificação de duas habitações, no âmbito do programa municipal PERID;
- Ampliação da Sede do Clube Caça e Pesca de Manteigas;
- Alargamento do Cruzamento da Rua Joaquim Pereira de Matos com a Rua dos Serviços Florestais;
- Estudos prévios para a construção/instalação de um Centro de BTT.

1.2.1 – Planeamento

O processo de revisão do PDM sofreu uma abissal evolução em 2012, salientando-se as seguintes actividades desenvolvidas:

- Revisão dos estudos base que mereceram "aprovação condicionada" na 3ª reunião da C.A. [agosto.2011];



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Redefinição dos perímetros urbanos e elaboração de relatório de fundamentação;
- Identificação dos compromissos urbanísticos em vigor e das áreas comprometidas com construção e elaboração de relatório e planta;
- Elaboração de quadros de registo dos pareceres de todas as entidades da C.A.;
- Versão final do relatório de fundamentação dos perímetros urbanos;
- Proposta de áreas a excluir da REN e RAN;
- Versões actualizadas das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes, atendendo aos pareceres das entidades da C.A., em especial o ICNB, a ANF e CCDR;
- Entrega de processo a submeter à apreciação na 4ª reunião da C.A.;

Relatório de fundamentação dos perímetros urbanos e plantas à escala 1/5000;

Relatório e planta de identificação dos compromissos urbanísticos em vigor e das áreas comprometidas com construção;

Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes;

Propostas de exclusão à REN e RAN;

Regulamento.

Paralelamente ao processo de revisão do PDM houve a necessidade de se executar nova cartografia para o concelho, de modo a ser possível a mesma merecer homologação cartográfica por parte do Instituto Geográfico Português (IGP), situação que não se verificava com a cartografia existente.

1.2.2 – Empreitadas

Relativamente às obras municipais por empreitada, o ano de 2012 caracterizou-se basicamente por um grande desenvolvimento das obras cujas execuções transitaram do ano anterior. Destaca-se, necessariamente, a grande requalificação operada na antiga Fábrica do Rio, com a realização do “Centro Interpretativo e de Sensibilização Ambiental (Centro de Energias Renováveis – Fábrica do Rio)”, cuja primeira fase (construção civil) ficou praticamente concluída em 2012, ficando alguns acabamentos para serem finalizados nos primeiros meses de 2013.

Outra obra de grande significância concelhia que ficou concluída em 2012 foi a do “Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere” (CIVGLAZ), que pese embora a empreitada proviesse já de 2011, foi no ano de 2012 que os equipamentos e conteúdos do centro foram efectivamente executados.

Outras empreitadas decorreram e concluíram-se em 2012, de menor volume mas de importância assinalável, como a “Requalificação Urbanística da Rua de Santa Maria” (concluída a 1.ª fase, estando programada para 2013 a 2.ª fase de pavimentação da faixa de rodagem), a “Beneficiação de Troços Municipais – Rua Quinta de São Fernando e Caminho do Moinho – Sameiro” (concluída), a “Ampliação das Redes de Água e Saneamento em Vale de Amoreira e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 151 -

António
António
António

na Rua de Santo António em Manteigas” (em execução), a “Construção de Muros de Protecção às Margens Adjacentes ao Açude do Pego” (concluída) e a “Pavimentação do Loteamento Misto de S. António” (concluída).

Destaca-se ainda as empreitadas para a “Criação da Área de Localização para Empresas Locais”, cuja primeira fase terminou em 2012 e a segunda terminará necessariamente no primeiro semestre de 2013, sendo o contributo mais directo da câmara municipal para a revolução que se tem vindo a operar nos edifícios da antiga Sotave, com a instalação de várias empresas e microempresas, numa dinâmica económica que há muito estava afastada destas paragens.

Finalmente, importa referenciar a empreitada de “Requalificação Paisagística da Zona da Várzea”, cujo concurso se processou ainda em 2011, mas que devido aos atrasos verificados, na formalização por parte do “Mais Centro” da aprovação da respectiva candidatura, em 2012 não teve execução física, situação que não se verificará em 2013 em face das garantias entretanto recebidas.

1.2.3 - Obras por Administração Directa

As obras executadas com os meios próprios da autarquia têm, de ano para ano, ganho uma importância acrescida, essencialmente por duas razões fundamentais, por um lado porque são tendencialmente mais vantajosas economicamente, e por outro porque envolvem directamente os trabalhadores do município na execução de trabalhos relevantes para o concelho, reconhecendo ao mesmo tempo a competência e a qualidade dos seus trabalhos.

Dentro de um leque muito variado e extenso de obras por administração directa, destacam-se as seguintes:

- Alargamento do Cruzamento da Rua Joaquim Pereira de Matos com a Rua dos Serviços Florestais;
- Desassoreamento da praia fluvial – Relva da Reboleira;
- Execução de escadaria – Rua de S. António;
- Construção de passeio no Loteamento da Sra. de Fátima;
- Reparação de muro de suporte – Carvalhais/Souto do Concelho/Leandres;
- Drenagem de águas pluviais – S. Domingos;
- Demolição de imóvel em ruínas – R. Calvário, Sameiro;
- Execução das redes de infraestruturas de águas/saneamento nos edifícios da antiga Sotave;
- Drenagem de águas pluviais – Cruzamento do Outeiro.

1.2.4 - Outras Acções

- Apoio aos peritos locais designados para as freguesias do concelho, no levantamento geral dos prédios urbanos para efeitos de IMI;
- Levantamento dos Vestígios Judaicos no concelho, especificamente através de registo fotográfico de marcas físicas no edificado dos aglomerados de Manteigas, Sameiro e Vale de Amoreira, da elaboração de ficha de inquérito e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

registo de caracterização do levantamento, por imóvel, da elaboração de planta com identificação dos imóveis com vestígios judaicos e do preenchimento das fichas de caracterização;

- Acompanhamento e apoio técnico dos programas municipais PERID e PAPP;*
- Acompanhamento e gestão da equipa municipal de silvicultura preventiva;*
- Beneficiação das matas municipais da Carvalheira, Souto do Concelho e Relva da Reboleira;*
- Realização de auto de marca e respetiva hasta pública para venda de material lenhoso numa parcela do Souto do Concelho;*
- Plantação de árvores em espaços públicos;*
- Acompanhamento ao projecto de reabilitação de 3 açudes (Clube de Caça e Pesca de Manteigas);*
- Conselho Cinegético Municipal;*
- Elaboração do Plano de Ação para a Energia Sustentável de Manteigas;*
- Elaboração da proposta de regulamento municipal de incentivo à produção da feijoca de Manteigas (com Gabinete Jurídico);*
- Acompanhamento à visita de estudo de alunos do curso de Eng.º Florestal do Instituto Superior Técnico de Lisboa;*
- Colaboração na elaboração de conteúdos para o centro interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere.*

1.2.5 - Protecção Civil e Segurança

No âmbito das competências respeitantes à Protecção Civil e Segurança foi aprovado o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Manteigas pela Autoridade Nacional de Protecção Civil. De referir que foi um instrumento de grande importância na prevenção de incidentes e acidentes no Concelho de Manteigas, permitindo de facto, em articulação com todas as entidades com responsabilidades nesta área, melhor responder a situações de intempérie, nomeadamente nevões e outras condições meteorológicas adversas.

No que respeita à Defesa da Floresta Contra Incêndios, foram realizadas as necessárias tarefas no âmbito do planeamento, ordenamento e valorização do espaço florestal e rural do concelho, procedendo ao levantamento e caracterização das infra-estruturas com relevância para a sua preservação e centralizando a informação relativa aos incêndios florestais através do Sistema de Informação Geográfica Municipal.

Realizou-se a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, deu-se início à revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta 2013-2017, foi elaborado e aprovado o Plano Operacional Municipal 2012, incluindo a cartografia de apoio à decisão em situação de incêndio florestal. Foi desenvolvido e aprovado o Plano de Fogo Controlado para 2012-2016 no concelho de Manteigas e deu-se início à sua execução.

Foram resolvidas algumas situações de incumprimento relacionadas com a aplicação do DL 17/2009 - faixas de gestão de combustíveis, tendo sido prestado apoio aos munícipes nesse sentido. Foram realizadas operações de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António José
António José
António José

poda preventiva de árvores na via pública, nomeadamente na zona do Vidoal, prevenindo-se desta forma quaisquer incidentes ou acidentes na via pública.

1.2.6 – Ambiente

As boas práticas e políticas de sustentabilidade adoptadas pelo Município, permitiram mais uma vez, que a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), distinguisse este Município de Manteigas, com o Galardão ECO XXI. Este reconhecimento inequivocamente demonstra as boas práticas, políticas e acções no sentido da sustentabilidade desenvolvidas a nível do Concelho de Manteigas, com especial ênfase nos aspectos relativos à qualidade ambiental e às práticas de educação para a sustentabilidade.

No que concerne à educação ambiental, através do programa Eco Escolas, as escolas tiveram a possibilidade de desenvolver actividades em articulação com o município, com as quais a comunidade escolar teve a oportunidade de apreender conceitos essenciais à sua educação ambiental. Para tal contribuíram actividades como a comemoração do Dia da Árvore e a comemoração do Dia da Floresta Autóctone, acções de sensibilização ambiental, nomeadamente através da RESIESTRELA e outras.

Na área da visitação e valorização do território, houve a gestão contínua da Rede de Percursos Pedestres de Manteigas e a mesma foi promovida em feiras, eventos, programas televisivos, internet. Foi realizada uma acção de apadrinhamento da Rede de Percursos Pedestres, Manteigas Trilhos Verdes, pelo alpinista João Garcia e realizou-se uma caminhada de celebração da parceria. Houve também a organização e participação em caminhadas institucionais.

1.2.7 – Desporto

No decorrer de 2012, inequivocamente, Manteigas, pautou pela qualidade nos eventos desenvolvidos no que diz respeito a actividades de montanha e natureza, nomeadamente; o pedestrianismo, o parapente, o montanhismo, o BTT entre outros, mas os descritos.

“MANTEIGAS CAPITAL DO BTT” slogan e uma referência, no âmbito das provas de competição e lazer, realizou os eventos previstos em colaboração com a União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo, ao abrigo do protocolo celebrado e efectivamente recebeu milhares de praticantes desta modalidade. De referir que a realização deste eventos, foi a melhor estratégia para que os milhares de amantes desta modalidade, federados e não federados, tenham visitado o Concelho de Manteigas ao longo de todo o ano de 2012, em lazer e treino para as diversas competições nacionais e internacionais.

Além da vertente do Ciclismo/BTT e porque efectivamente Manteigas já provou que é uma referência nacional e internacional no que respeita a desporto de ar livre, realizaram-se outros eventos como “Trail Run” e corrida de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

montanha, "Oh Meu Deus! Trail Run" e XX edição Manteigas Penhas Douradas, respectivamente. Realizou-se também uma prova do Campeonato Nacional de Parapente – Asa Delta, que obrigou a deslocar até Manteigas grandes referências, nacionais e internacionais, do parapente e Asa Delta, afirmando-se assim, definitivamente, como destino singular a nível nacional e como destino de elevada reputação a nível internacional.

1.3 – Divisão de Administração Geral

1.3.1 - Gabinete de Planeamento e Gestão de Investimentos

Apesar das políticas económicas aplicadas actualmente na UE (austeridade, restrições orçamentais a nível nacional, limitação do orçamento da UE, pacto orçamental, limitação do BCE, etc.) estão a desencadear um processo de recessão com consequências imprevisíveis, numa altura em que é necessário precisamente o contrário, ou seja, avançar em simultâneo, senão antes, no sentido de apoiar o crescimento e o emprego com uma proposta eficaz, mais corajosa. Um contributo significativo para este objectivo foi a reorientação dos fundos estruturais que esta Câmara soube aproveitar no decurso do ano de 2012.

Nessa dinâmica de crescimento, em 2012, optou-se por direccionar os projectos que envolvam alguns sectores fundamentais susceptíveis de colocar a economia local de novo em movimento.

Numa aposta clara de explorar o filão turístico e no sentido de gerar um dinamismo local, que proporcione mais visitantes ao concelho, foram concretizados e desenvolvidos vários projectos.

Neste sentido, descrevem-se a seguir um conjunto das actividades mais relevantes desenvolvidas pelo gabinete PGI em colaboração com diversos serviços municipais:

- Centro de Artes e Oficinas do Eiró – PRODER;
- A Lã e a Neve - Espaço Museológico – PRODER;
- Centro Interpretativo e Sensibilização Ambiental – Mais Centro;
- Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere – Mais Centro;
- Requalificação Paisagística da Zona Várzea / Rio Zêzere – Mais Centro;
- Buy Nature (parapente, pesca desportiva e grande rota do zêzere) PROVERE – Mais Centro;
- Aldeias Históricas - Valorização do Património Judaico PROVERE – Mais Centro;

Noutro sentido de desenvolvimento local, numa lógica de melhoria das infraestruturas existentes e do aumento do emprego foram desenvolvidos projectos igualmente fundamentais:

- Criação da Área de Localização para Empresas Locais – Mais Centro;
- Requalificação e Melhoramento de Vias Municipais de Manteigas – Mais Centro;
- Ampliação das Redes de Água e Saneamento em Vale de Amoreira e Rua de Santo António – POVT;
- Projecto de Aproveitamento Energético – Mais Centro;

Em 2012 a execução destas candidaturas foram desenvolvidas pelo Gabinete de Planeamento e Gestão de Investimentos. Através do empenho e dedicação deste sector foi possível alcançar resultados financeiros de altíssimo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António José
Alfonso
af

mérito. São isso exemplo as candidaturas do "Centro Interpretativo e Sensibilização Ambiental (Energias Renováveis)" e "Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zézere" que através da majoração para 85% do financiamento Feder e o restante financiamento através do Turismo de Portugal, assegura o pagamento na íntegra da totalidade destes projectos sem custos para a Câmara Municipal.

Todas as candidaturas aprovadas no âmbito do QREN – MaisCentro que tivessem níveis altos de execução foram majoradas para uma taxa de 85%. A Câmara Municipal usufruiu desta majoração e permitiu-lhe encarar a conclusão dos projectos com outro desafogo financeiro.

Apesar do rigoroso aperto financeiro dos dinheiros públicos e dos cortes dos financiamentos no QREN, o Município de Manteigas, fruto do seu trabalho desenvolvido na área dos investimentos, não foi alvo de cortes financeiros das diversas operações.

1.3.2 - Educação, juventude e ação social

No âmbito das competências da Câmara Municipal em matéria de ação social, promoveu-se, em 2012, o conjunto de atividades previstas no Cartão Municipal do Idoso, nomeadamente, a comemoração do Dia Mundial da Árvore, dia 21 de março; a tarde temática sobre Envelhecimento Ativo, dia 16 de maio; a viagem ao Guadiana, de 4 a 6 de junho; a comemoração do Dia dos Avós, a 26 de julho, do Dia Internacional do Idoso, a 1 de outubro e do Dia de São Martinho, a 12 de novembro. Realizou-se, finalmente, a Ceia de Natal, tendo em vista a comemoração simultânea da quadra natalícia e do 10º aniversário do Cartão Municipal do Idoso, dia 15 de dezembro.

Em relação ao Cartão Júnior Municipal, realizou-se a visita ao Zoo de Santo Inácio, dia 27 de março, a Semana da Juventude, de 9 a 13 de julho, assim como a comemoração do Dia Mundial da Juventude, através de uma sessão de cinema ao ar livre, dia 10 de agosto. Finalmente, promoveu-se o atelier de defesa pessoal com uma sessão de body combat, no dia 19 de dezembro.

Foram garantidos, em 2012, todos os apoios sociais em vigor, designadamente, a atribuição de bolsas de estudo, apoio à deficiência, ao transporte dos estudantes do ensino superior, à aquisição de manuais escolares, constituição da família, fixação da residência e natalidade.

Tendo em conta as dificuldades das pessoas e famílias do concelho, relacionadas com a grave crise social, económica e financeira que o país atravessa, foi criado e aprovado (em setembro) o Fundo Municipal de Emergência Social, a fim de apoiar, de diversas modos, indivíduos isolados ou inseridos em agregado familiar que se encontram em situação de extrema carência social.

Para responder de modo mais eficaz e eficiente às necessidades dos munícipes em matéria de habitação social, procedeu-se à atribuição de dois fogos, tendo em conta o rigor, a justiça social e o cumprimento das disposições legais, e à manutenção de habitação social a quem de facto a necessita.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Na cerimónia da comemoração do 25 de abril, foram entregues os prémios de mérito escolar e anunciados os estudantes contemplados com bolsa de estudo.

No âmbito da Rede Social, o Município de Manteigas, em conjunto com as outras entidades que fazem parte do seu núcleo executivo, trabalhou na atualização do diagnóstico social, nomeadamente, as áreas da demografia, emprego/desemprego, educação, ação social e saúde, incorporando os dados resultando dos censos de 2011, entre outros.

Durante o mês de junho, foi ratificado o Contrato Local de Desenvolvimento Social, entre o I.S.S., I.P, o Município de Manteigas, como entidade promotora, e a Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, entidade coordenadora, dando-se início à implementação do plano de ação deste programa de cariz social que pretende contribuir para o combate à pobreza e exclusão social.

No que diz respeito à ação social escolar, de entre as muitas competências do Município de Manteigas em matéria de educação, assegurou-se a comparticipação dos auxílios económicos nas refeições escolares do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar e no prolongamento de horário deste último nível de ensino. Em matéria de transportes escolares, garantiu-se, à população escolar dos diferentes níveis de ensino, uma rede de transporte adequada.

Participou-se em projetos, quer sejam na proteção do ambiente, através do Programa Eco-Escolas, quer seja na saúde, através da Escola Promotora de Saúde.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Manteigas recebeu todo o apoio do Município, à semelhança dos anos transatos, na sua ação de promoção e proteção dos Direitos da Criança.

No âmbito do Gabinete de Apoio ao Emigrante, foram prestados todos os esclarecimentos e auxílios solicitados.

Intervindo numa área tão vital como o emprego e a qualificação, o Município de Manteigas implementou o Gabinete de Inserção Profissional, para apoiar desempregados, jovens ou adultos, que necessitem de auxílio na resolução do seu problema de inserção ou reinserção profissional.

1.3.3 – Cultura, comunicação e Imagem

No âmbito da ação cultural o Município de Manteigas promoveu durante o ano de 2012 um conjunto de iniciativas assentes na divulgação dos valores patrimoniais e culturais, facilitando momentos de índole cultural aos residentes e ao mesmo tempo procurando atrair visitantes.

A Câmara Municipal cooperou com todas as associações e instituições do concelho que evidenciaram dinamismo e capacidade de trabalho em prol da promoção do território.

Das diversas manifestações e realizações, de destacar:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Manteigas Cine – Agenda Manteigas Cine N.º 130 – janeiro 2012; Agenda Manteigas Cine N.º 131 – fevereiro 2012; Agenda Manteigas Cine N.º 132 – março 2012; Agenda Manteigas Cine N.º 133 – abril 2012; Agenda Manteigas Cine N.º 134 – maio 2012.

Expo Estrela – Manteigas 2012 - Planeamento, conceção e divulgação da Expo Estrela - Manteigas 2012 - XIX Mostra de Atividades e Feira de Artesanato, entre os dias 18 e 21 de fevereiro, na Praça Municipal de Manteigas.

BTL 2012 – Feira Internacional de Turismo – Participação do Município de Manteigas na BTL 2011 - Feira Internacional de Turismo que decorreu entre os dias 29 de fevereiro e 04 de março no Parque das Nações em Lisboa.

Comemoração do Feriado Municipal de Manteigas – Comemoração do Feriado Municipal de Manteigas - Dia 04 de março de 2012, com a realização de diversas manifestações sócio-culturais e desportivas.

Suplemento – Notícias de Manteigas – Redação e conceção gráfica do suplemento do Notícias de Manteigas de 15 de março de 2012, no âmbito da Comemoração do Feriado Municipal de Manteigas.

9.º Concurso de Ilustração e Banda Desenhada – Promoção e divulgação do 9.º Concurso de Ilustração e Banda Desenhada, destinado aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos dos estabelecimentos de ensino do Concelho de Manteigas.

Exposição de Esculturas – José Paixão – Divulgação da Exposição de Esculturas de José Paixão, sob o mote «Emoções em Madeira e Gesso», entre os dias 31 de março e 15 de abril na Sala de Exposições do Centro Cívico de Manteigas.

Agenda 2012 – 2.º Trimestre – Conceção gráfica e divulgação da Agenda 2012 – 2.º Trimestre.

Comemorações do 25 de Abril – Espetáculo «Canções de abril» pelo Grupo New Music FPM (Funk Pop Music), na tarde do dia 25 de Abril no Auditório do Centro Cívico de Manteigas, com entrega de prémios do XXVI Concurso Fotográfico, atribuição de prémios de mérito escolar ano letivo 2010/2011 e anúncio das bolsas de estudo para a frequência do ensino superior ano letivo 2011/2012.

Expedição Científica à Serra da Estrela – Divulgação e acompanhamento da Recriação Histórica da Expedição Científica à Serra da Estrela (1881-2012), de 28 de abril a 01 de maio.

13.ª Feira do Livro de Manteigas – Promoção e divulgação do programa da 13.ª Feira do livro de Manteigas, que decorreu de 12 a 20 de maio no Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria.

Exposição de Fotografia – Manteigas em imagens, de ontem e de hoje – Divulgação da Exposição de Fotografia «Manteigas em imagens, de ontem e de hoje», de Miguel Esteves Gaspar de Carvalho e Rui de Carvalho, patente na Sala de Exposições do Centro Cívico de Manteigas de 12 a 26 de maio.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Dia Mundial da Criança – Comemorações do Dia Mundial da Criança no dia 01 de junho, com insufláveis, jogos e muita animação.

2.ª Feira Antiga de Manteigas – Realização da 2.ª Feira Antiga de Manteigas de 15 a 17 de junho, na Praça Municipal e Largo Dr. João Isabel, com animação musical, tasquinhas, baile popular, pintura ao vivo, mercado tradicional, multimédia, exposições, oficinas, roteiro pela vila e teatro.

Exposição de Brinquedos Tradicionais – Divulgação da Exposição de Brinquedos Tradicionais, patente na Sala de Exposições do Centro Cívico de Manteigas de 16 a 30 de junho, em parceria com a Associação de Jogos Tradicionais da Guarda.

Agenda 2012 – 2.º Semestre – Conceção gráfica e divulgação da Agenda 2012 – 2.º Semestre.

Portugal Open – Serra da Estrela – Parapente e Asa Delta – Divulgação e promoção do Portugal Open – Serra da Estrela – Parapente e Asa Delta que teve lugar entre os dias 07 a 12 de julho, em parceria com o Clube de Voo Livre Vertical.

Noites de Verão – Programação do evento «Noites de Verão», com a realização dos seguintes espetáculos no Jardim da Entrada da Vila: Dia 21 de julho - Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova; Dia 28 de julho – Escola de Música da Banda Boa União – Música Velha.

BTSeia – Bolsa de Turismo de Seia – Participação do Município de Manteigas na BTSeia – Bolsa de Turismo de Seia que decorreu entre os dias 27 e 29 de julho em Seia.

Revista Vale Glaciar N.º 02 – julho 2012 – Coordenação, edição e expedição da Revista Vale Glaciar – Boletim Municipal N.º 02 – julho 2012.

Livro «Corropios, Cardinchas e Cães Grandes» de José Paixão - Divulgação da sessão de apresentação pública do livro «Corropios, Cardinchas e Cães Grandes» da autoria de José Paixão que teve lugar no dia 11 de agosto, no Auditório do Centro Cívico de Manteigas.

7 Maravilhas Praias de Portugal – Vale do Rossim - Acompanhamento das diversas ações de promoção da Lagoa do Vale do Rossim, finalista na Categoria Praias de Albufeiras e Lagoas do Concurso «7 Maravilhas Praia de Portugal».

Roadshow em Coimbra – Participação no Roadshow que teve lugar no dia 02 de outubro, no Largo D. Dinis em Coimbra, promovido pela Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela (ADRUSE), tendo em vista a divulgação do território, com a distribuição de informação turística, bem como a degustação de produtos e promoção de alguns serviços locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Nova imagem táxis – Os táxis de Manteigas apresentam desde o início do mês de novembro uma nova imagem, na sequência do protocolo de colaboração assinado em junho de 2010 entre o Município e os taxistas, aquando da candidatura do Vale Glaciar do Zêzere à iniciativa «7 Maravilhas Naturais de Portugal», que conquistou um lugar entre os finalistas na categorias Grandes Relevos. A aposta da Câmara Municipal centra-se agora no projeto Green Tracks – Manteigas Trilhos Verdes, cuja mensagem circulará pelas estradas de Portugal tendo em vista a captação de mais visitantes.

Ciclo de Teatro de Outono – Programação e promoção do Ciclo de Teatro de Outono, em parceria com a Fundação INATEL - Agência da Guarda, durante o mês de novembro de 2012, no Auditório do Centro Cívico de Manteigas: no dia 03 «É urgente o amor», pelo Teatro Experimental de Mortágua; no dia 10 «Entre(Teias)», a cargo do Grupo Gambozinos e Peobardos da Vela – Guarda; e por último, no dia 17 «A benguela», pelo ULTIMAcTO – Teatro de Cem Soldos – Tomar.

III Feira do Mel – Aldeatejada - Salamanca - Participação na III Feira do Mel – Aldeatejada - Salamanca, no dia 18 de novembro, através do produtor de mel Senhor Manuel Martins Monsanto.

III Feira Transfronteiriça Ecoraia – Salamanca – Presença com stand institucional na III Feira Transfronteiriça Ecoraia – Salamanca, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2012.

Revista Vale Glaciar N.º 03 – dezembro 2012 – Coordenação, edição e expedição da Revista Vale Glaciar – Boletim Municipal N.º 03 – dezembro 2012.

Livro e Exposição Fotográfica «Momentos da Montanha» - Apoio e divulgação da sessão de apresentação pública do livro «Momentos da Montanha» da autoria de Miguel Serra e João Gabriel Leitão que teve lugar no dia 22 de dezembro de 2012, no Auditório do Centro Cívico de Manteigas e respetiva exposição fotográfica.

1.3.4 - Serviço Jurídico em 2012.

No âmbito da sua actuação, durante 2012, foram elaboradas 45 informações técnico-jurídicas, prestado apoio jurídico verbal às áreas da Fiscalização, Processos de Imóveis em Ruína, Licenciamentos de Obras Particulares, Recursos Humanos, Área Social e Contratação Pública e ainda divulgados internamente 199 diplomas novos.

Foi elaborado o Protocolo de Colaboração com os Serviços Sociais da GNR e analisada a proposta de Protocolo apresentada pelo Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria.

Quanto ao contencioso municipal, foram acompanhados 12 processos a correr no Tribunal Administrativo e Fiscal (de Castelo Branco e de Braga) e 5 junto do Tribunal Judicial (da Guarda). Foram ainda contestados 2 processos de contra-ordenação instaurados contra o Município pelo IMTT (Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Centro) e pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e interposto 1 recurso contra decisão proferida no âmbito de contra-ordenação instauradas contra o Município pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (Parque Natural da Serra da Estrela).

Dos processos de contra-ordenação a correr no Município, 33 mereceram proposta de decisão e/ou encerramento.

O Serviço integrou o Júri de 4 procedimentos de contratação pública (Seguros, Limpezas, Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere e Requalificação Paisagística da Zona da Várzea) e de 1 procedimento concursal (Técnico Superior Arquitectura).

Em matéria de regulamentação municipal, foi submetido a reunião de Câmara e a posterior discussão pública, a proposta do Regulamento Municipal de Incentivo à Produção da Feijoca e foi aprovado o Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Municipal.

Por último, até Setembro de 2012, foi prestado apoio através da cooptação de técnico que integrou a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Manteigas (CPCJ).

2 – ANÁLISE ORÇAMENTAL

2.1 - Execução Orçamental

No ano 2012 a execução global do orçamento, em valores absolutos, foi de aproximadamente os cinco milhões e quinhentos mil euros.

O quadro seguinte espelha de forma detalhada a execução anual por tipo de receita e despesa.

Quadro I
Execução Orçamental – 2012

Tipo de Receita e Despesa	Previsão		Execução	
	Inicial	Corrigida	Valor	%
Receitas Correntes	4.463.609,00	4.463.609,00	3.513.734,80	79%
Despesas Correntes	4.463.609,00	4.463.609,00	2.999.914,69	67%
Receitas de Capital	6.417.658,00	6.417.658,00	2.483.635,48	39%
Despesas de Capital	6.417.658,00	6.417.658,00	2.797.034,09	44%

Notas:

1) As receitas provenientes de Reposições não abatidas nos pagamentos estão incluídas nas Receitas de Capital.

2) A taxa de execução foi calculada com base na previsão corrigida



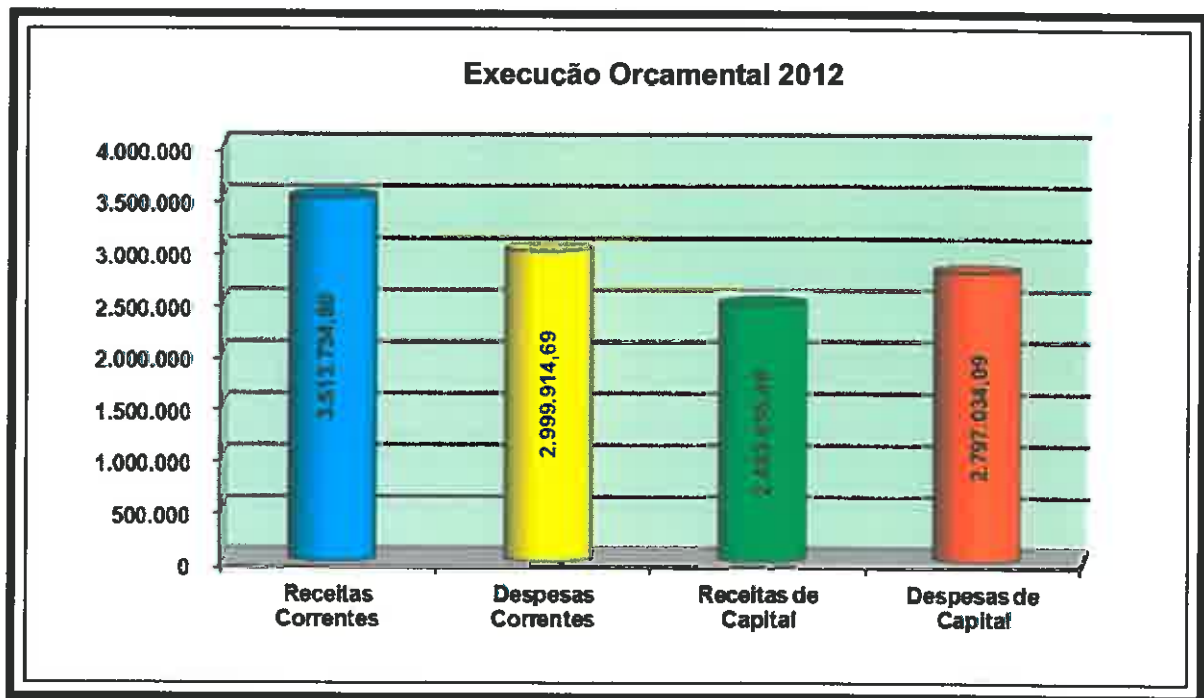
CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António
Manteigas

Analisando os valores apresentados no Quadro I constata-se que:

- O montante de receitas correntes arrecadado em 2012 foi de aproximadamente três milhões e quinhentos mil euros, o que em termos percentuais representou uma execução de 79%.
- No que respeita à execução das receitas de capital registou-se um valor próximo dos dois milhões e quinhentos mil euros, representando uma execução de 39%. Em 2012 regista-se um aumento das receitas de capital de aproximadamente seiscentos e cinquenta mil euros comparativamente a 2011.
- Relativamente às despesas, verifica-se que foram canalizadas verbas correntes para fazer face a despesas de capital, registando-se uma execução de despesas correntes de aproximadamente três milhões de euros, enquanto nas despesas de capital a execução foi de cerca de dois milhões e oitocentos mil euros.

Gráfico I



Da análise à execução orçamental de 2012 verifica-se que, as medidas implementadas pelo executivo no sentido de reduzir as despesas correntes da autarquia, foi possível garantir que as despesas correntes fossem financiadas na totalidade pelas respetivas receitas, permitindo mesmo libertar verbas correntes para despesas de capital.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2.1.1 – Execução Orçamental da Receita

Quadro II

Execução Orçamental da Receita

Ano	Execução Anual da Receita (Corrente + Capital)	Execução Orçamental da Receita			
		Corrente		Capital	
		Valor	%	Valor	%
2010	6.461.330	3.502.098	84%	2.959.231	35%
2011	5.409.101	3.571.877	77%	1.837.225	29%
2012	5.997.370	3.513.735	79%	2.483.635	39%

Da análise à execução orçamental da receita do triénio 2010-2012 verifica-se uma recuperação das receitas globais, comparativamente com o ano 2011, resultante do aumento das receitas de capital.

Relativamente às receitas correntes, o Município de Manteigas conseguiu arrecadar valores idênticos aos de 2010 e 2011, apesar de a autarquia manter o compromisso assumido de não transferir para munícipes o aumento do custo da água e serviços de tratamento de águas residuais, concessionados à empresa Águas do Zêzere e Côa, SA. Esta situação realça a capacidade da autarquia em arrecadar as suas receitas próprias.

No que respeita às receitas de capital, regista-se um aumento significativo relativamente ao ano de 2011, muito por força do aumento das transferências do QREN.

2.1.2 – Execução Orçamental da Despesa

A taxa de execução orçamental da despesa ao longo dos últimos três anos foi a seguinte:

Quadro III

Execução Orçamental da Despesa

Ano	Execução Anual da Despesa (Corrente + Capital)	Execução Orçamental da Despesa			
		Corrente		Capital	
		Valor	%	Valor	%
2010	6.464.577	3.532.894	85%	2.931.683	35%
2011	5.411.626	3.293.535	71%	2.118.090	34%
2012	5.796.949	2.999.915	67%	2.797.034	44%

À semelhança da receita, regista-se um aumento na execução das despesas. O total de despesas pagas em 2012 ascendeu a cerca de cinco milhões e oitocentos mil euros, registando-se uma execução de 67% para as despesas correntes e de 44% para as despesas de capital.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O mapa anterior permite concluir que as despesas correntes diminuíram face aos anos anteriores. Esta situação reflete o esforço do executivo em procurar reduzir o peso da estrutura, de forma a canalizar o máximo de recursos financeiros para a realização de investimentos, o que sucedeu em 2012, apesar da redução das transferências do orçamento de estado. Apesar dos esforços desenvolvidos para a contenção das despesas correntes, existem determinado tipo de despesas que não dependem diretamente da ação do executivo, sendo a mais evidente e preocupante o contrato de concessão da água em alta e do tratamento de efluentes à concessionária anteriormente referida.

Gráfico II

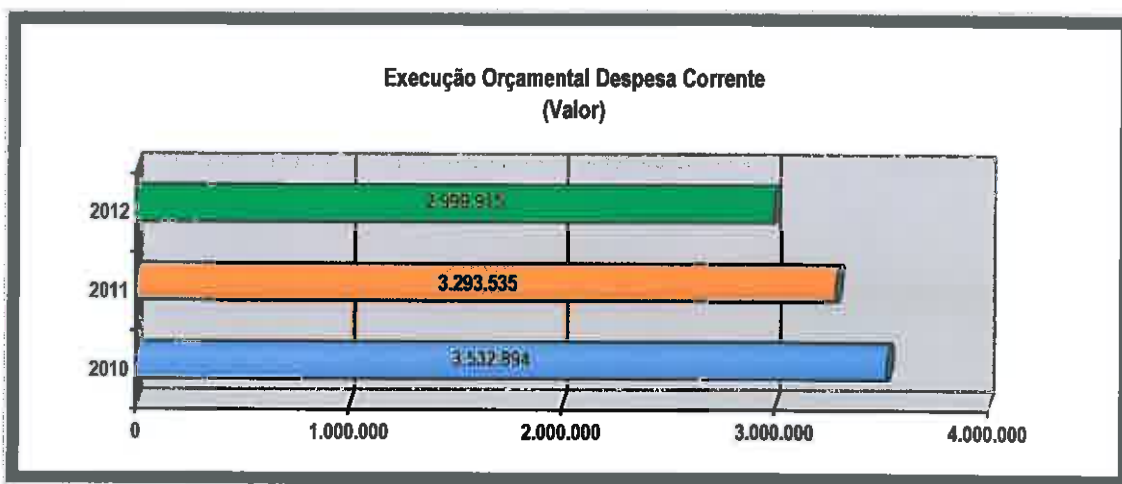
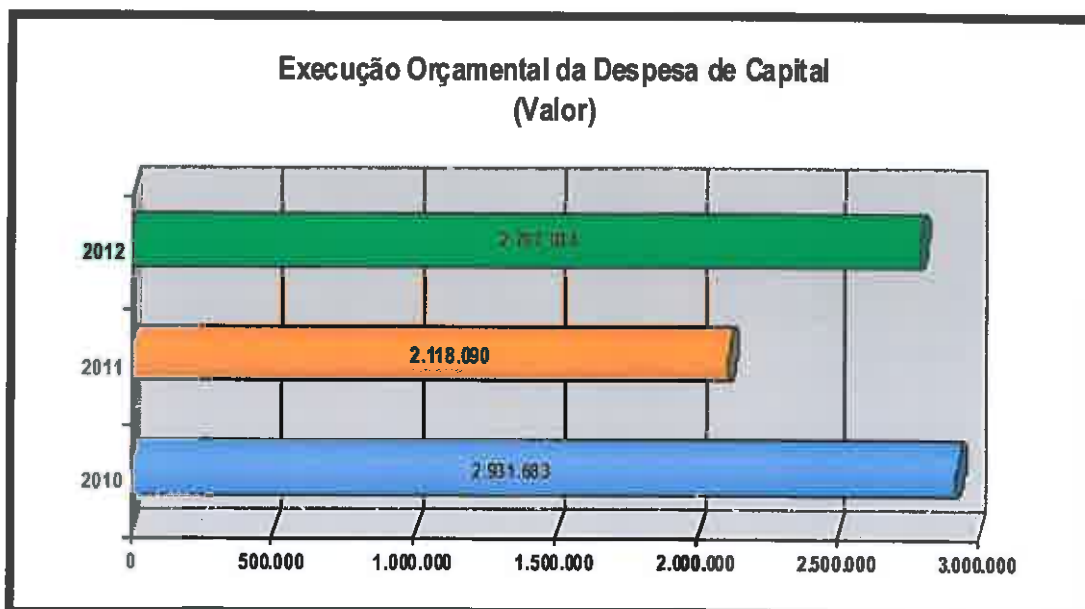


Gráfico III





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2.2 - Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

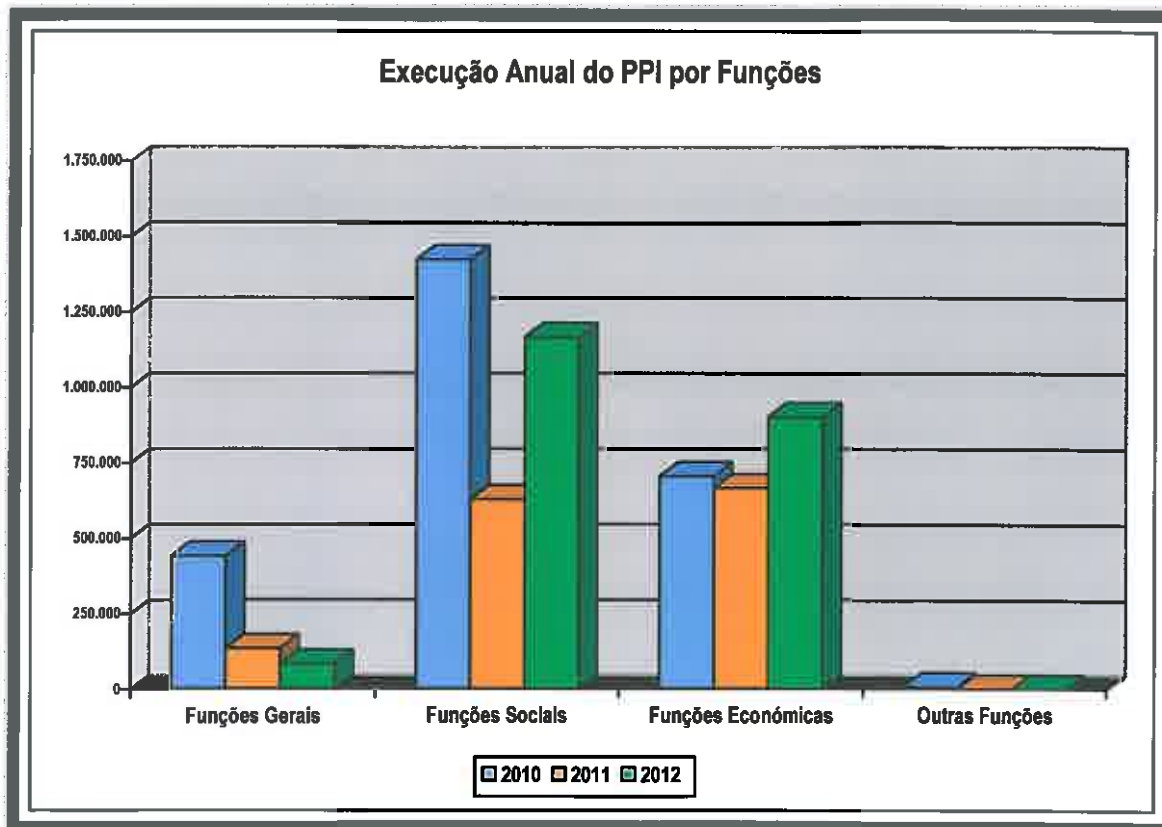
O mapa da Execução Anual do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, permite retratar as execuções de todos os projetos e respetivas ações, planeados para as Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções.

Em 2012 a execução do PPI foi 2.153.824,19€, representado 40% do valor das previsões corrigidas.

Os montantes da execução do PPI, por Função, foram os seguintes:

Funções Gerais:	83.380,15€
Funções Sociais:	1.167.747,37€
Funções Económicas:	902.658,63€
Outras Funções:	38,04€

Gráfico IV

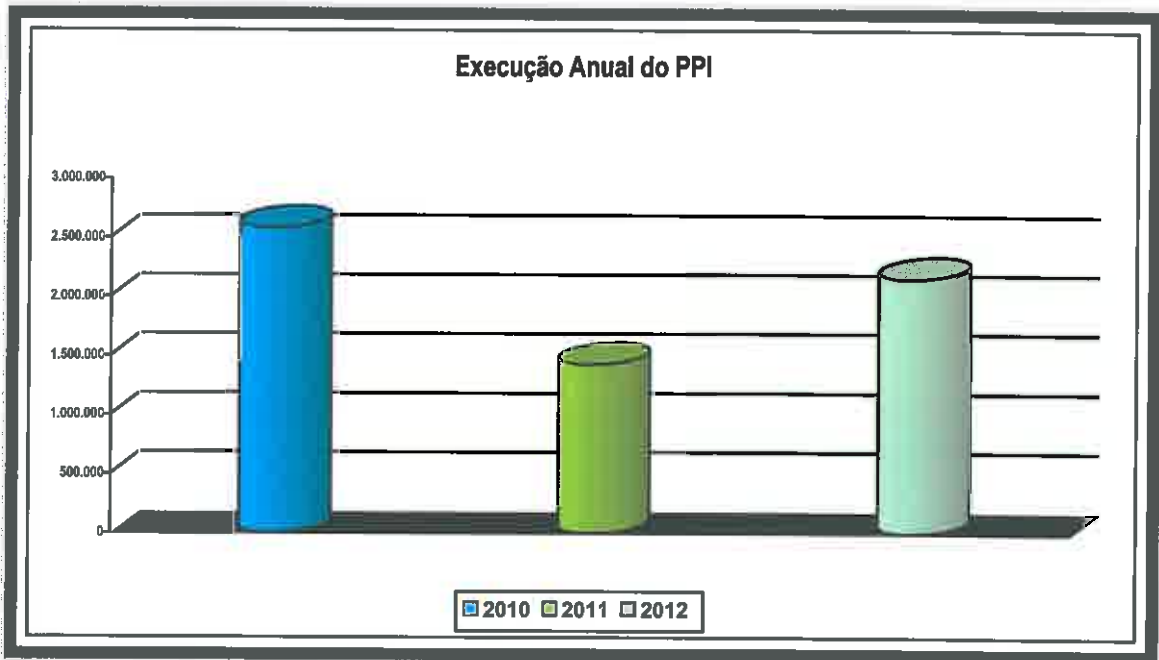




CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

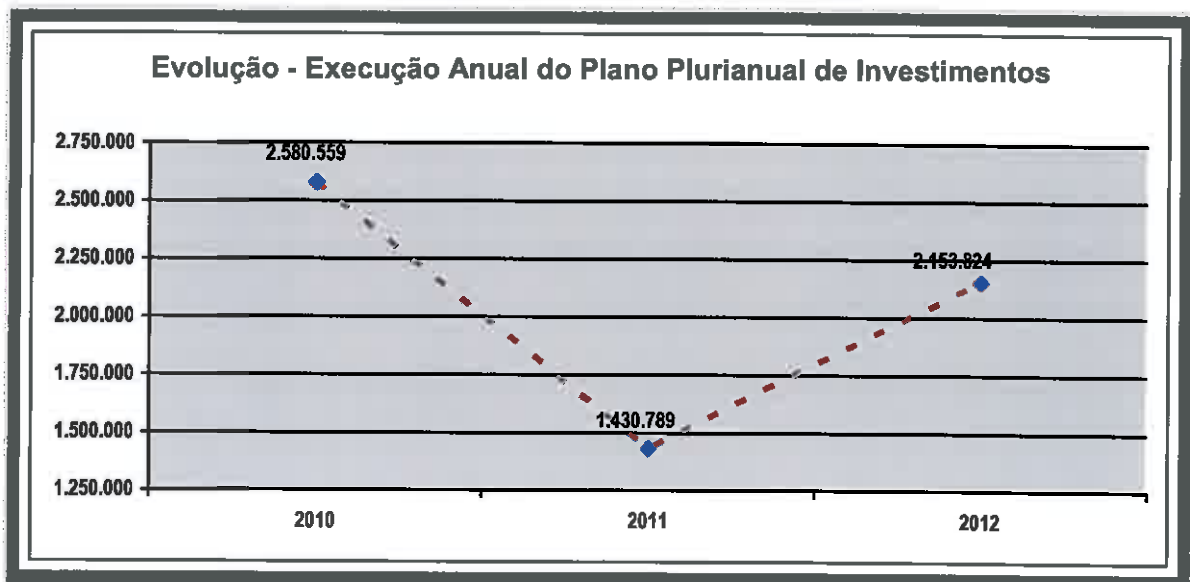
António José
António
ch

Gráfico V



O gráfico seguinte permite constatar a evolução da execução anual do Plano Plurianual de Investimentos.

Gráfico VI

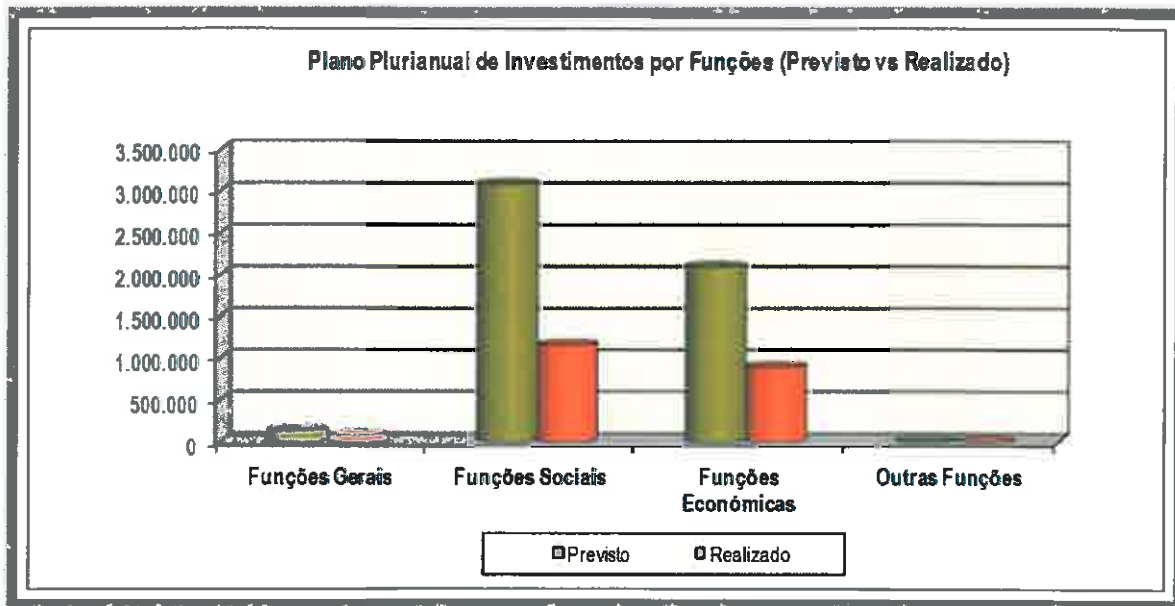


No gráfico seguinte faz-se a comparação entre o previsto e o realizado em 2012 para as diversas Funções do Plano Plurianual de Investimentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Gráfico VII



3 – DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com o pessoal representam um valor muito significativo, quer no total das despesas correntes, quer no total do orçamento da autarquia, correspondendo em 2012 respetivamente a 41% e 21%, pelo que são alvo de análise mais aprofundada no presente relatório.

O total das despesas com o pessoal totalizou, em 2012, 1.217.600,12€, representando uma redução significativa relativamente aos anos anteriores. Esta redução resulta da redução no pagamento dos subsídios de férias e natal, por imposição do Orçamento de Estado, bem como do contínuo esforço que o atual executivo da Câmara Municipal de Manteigas tem vindo a desenvolver para a contenção e redução das despesas correntes. Esta situação é ainda mais significativa se forem tidas em conta as limitações legais associadas a este tipo de despesas.

O Quadro seguinte apresenta a evolução das despesas com o pessoal nos últimos três anos:

Quadro IV
Despesas com o Pessoal

Despesas com Pessoal	Ano		
	2010	2011	2012
Remunerações	1.269.960	1.230.139	1.050.855
Encargos Sociais	207.963	180.346	166.745
Total	1.477.923	1.410.486	1.217.600



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3.1 – Verificação do Cumprimento dos Limites Legais

As despesas com pessoal têm limites previstos por lei e que não podem ser ultrapassados. A Câmara Municipal de Manteigas respeita os limites de despesas com o pessoal, do quadro e fora do quadro.

Os limites das despesas com o pessoal encontram-se definidos no artigo 10º do Decreto-lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redação dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro determinando que as despesas com pessoal do quadro não podem exceder 60% das receitas correntes do ano económico anterior ao respetivo exercício e as despesas com o pessoal além do quadro não podem ultrapassar 25% do limite anterior.

A câmara municipal cumpriu em matéria de informação para acompanhamento da evolução das despesas do pessoal, por parte da DGAL, dando-se cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Nos pontos seguintes demonstra-se o cumprimento dos limites legais, para efeitos de despesas com o pessoal, calculados de acordo com o método indicado na Brochura n.º 5 – Limites de Encargos com Pessoal nas Autarquias Locais do SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL).

3.1.1 – Verificação do Limite dos Encargos com o Pessoal do Quadro

Quadro V

Limite dos Encargos com o Pessoal do Quadro

Receitas correntes cobradas em 2011	Limite das Despesas com o Pessoal do Quadro para 2012	
3.571.877	60%	2.143.126

Quadro VI

Apuramento da despesa para verificação do cumprimento do limite

Classificação	Descrição	Despesa
010103	Pessoal dos Quadros – Regime da Função Pública	531.912,88
010104	Pessoal dos Quadros – Regime de Contrato Individual de Trabalho	121.057,56
010108	Pessoal Aguardando Aposentação	0,00
01011301	Subsídio de Refeição – Pessoal dos Quadros	60.584,89
01011401	Subsídio de Férias e de Natal – Pessoal dos Quadros	44.388,30
Total		757.943,63

Como se verifica, as despesas com o Pessoal do Quadro, ficam muito aquém do limite imposto por lei, pelo que o Município de Manteigas não incorre no risco de violação do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3.1.2 – Verificação do Limite dos Encargos com o Pessoal fora do Quadro

Quadro VII

Limite dos Encargos com o Pessoal fora do Quadro

60% das Receitas correntes cobradas em 2011	Limite das Despesas com o Pessoal Fora do Quadro para 2012	
2.143.126	25%	535.782

Quadro VIII

Apuramento da despesa para verificação do cumprimento do limite

Classificação	Descrição	Despesa
010106	Pessoal Contratado a Termo	64.775,00
010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	3.837,60
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	40.973,10
01011302	Subsídio de Refeição – Pessoal em Qualquer Outra Situação	24.763,83
01011402	Subsídio de Férias e de Natal – Pessoal Qualquer Outra Situação	1.485,48
Total		135.835,00

À semelhança das despesas com o pessoal do quadro, as despesas com o pessoal fora do quadro cumprem por larga margem os limites legais, não existindo qualquer risco de violação do mesmo.

4 - SITUAÇÃO ECONÓMICA

4.1 - Análise da Situação Económica – Orçamental

4.1.1 - Execução Orçamental

A comparação do orçamento com os Fluxos de Caixa referente ao ano de 2012, permite apurar os seguintes valores:

Quadro IX

DESIGNAÇÃO		VALORES DO ORÇAMENTO CORRIGIDO	MONTANTE EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
RECEITAS	Correntes	4.463.609	3.513.735	79%
	Capital	6.417.658	2.483.635	39%
Total		10.881.267	5.997.370	55%
DESPESAS	Correntes	4.463.609	2.999.915	67%
	Capital	6.417.658	2.797.034	44%
Total		10.881.267	5.796.949	53%



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 169 -

António
ju
ch

A execução orçamental do ano 2012 cifrou-se nos 55% e 53%, respetivamente para a execução da receita e da despesa. As rubricas de capital são as que apresentam menor execução, devido à excessiva dependência da aprovação/homologação dos financiamentos, que por sua vez obrigam a que as respetivas despesas se encontrem inscritas no orçamento.

O executivo camarário opta por pautar a sua atuação com base numa política de rigor e prudência na execução de investimentos mais dispendiosos, uma vez que a inexistência de autofinanciamento para a realização dos mesmos poderia trazer consequências graves para a gestão corrente da autarquia. Assim sendo, a execução de investimentos estruturantes, apesar de inscritos no orçamento apenas poderão realizar física e financeiramente após confirmação da aprovação/homologação das candidaturas submetidas às entidades gestoras.

4.1.2 – Receitas

As receitas correntes estimadas para o ano, alcançaram uma execução de 79%, enquanto que a execução das receitas de capital se situou nos 39%, estando, como já referido, este tipo de receita muito dependente dos recebimentos relativos aos pedidos de pagamento efetuados no âmbito de candidaturas aprovadas.

4.1.3 – Despesas

A execução global da despesa aproximou-se no ano 2012 dos cinco milhões e oitocentos mil euros, registando taxas de execução orçamental de 67% e 44%, respetivamente nas despesas correntes e de capital.

4.1.4 – Relação entre Receitas e Despesas

No Quadro X encontram-se dois rácios que possibilitam analisar a relação entre as Receitas e as Despesas do ano 2012.

Quadro X

Rácio	Ano		
	2010	2011	2012
Receita Corrente / Despesa Corrente	99%	108%	117%
Receitas de Capital / Despesas de Capital	101%	87%	89%



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O rácio **Receita Corrente / Despesa Corrente**, apresenta uma taxa de 117%, significando que as despesas correntes foram pagas integralmente com os montantes provenientes de receitas correntes.

O rácio **Receitas de Capital / Despesas de Capital**, permite verificar que as despesas de capital foram suportadas em sensivelmente 11% por receitas correntes.

4.1.5 - Evolução da Receita e Despesa no Triénio 2010 – 2012

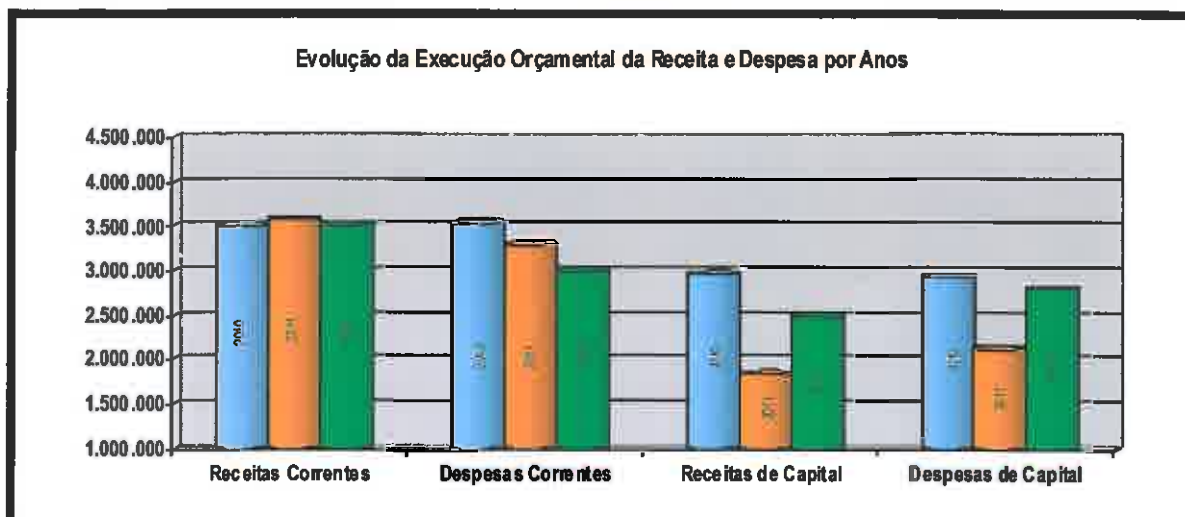
O Quadro XI resume a evolução das execuções orçamentais verificadas no triénio 2010-2012.

Quadro XI

DESIGNAÇÃO		EXECUÇÃO ANUAL					
		2010		2011		2012	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas	Correntes	3.502.098	83%	3.571.876	77%	3.513.735	79%
	Capital	2.959.231	36%	1.837.225	29%	2.483.635	39%
Total		6.685.940	51%	5.409.101	50%	5.997.370	55%
Despesas	Correntes	3.532.894	84%	3.293.535	71%	2.999.915	67%
	Capital	2.931.683	35%	2.118.090	34%	2.797.034	44%
Total		6.675.366	51%	5.411.625	50%	5.796.949	53%

Os gráficos seguintes permitem comparar a evolução da execução orçamental do triénio 2010-2012, das receitas e despesas da autarquia.

Gráfico VIII





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António
António

Os gráficos seguintes demonstram a evolução anual das receitas e das despesas, comparando receitas e despesas correntes e receitas e despesas de capital, respetivamente.

Gráfico IX

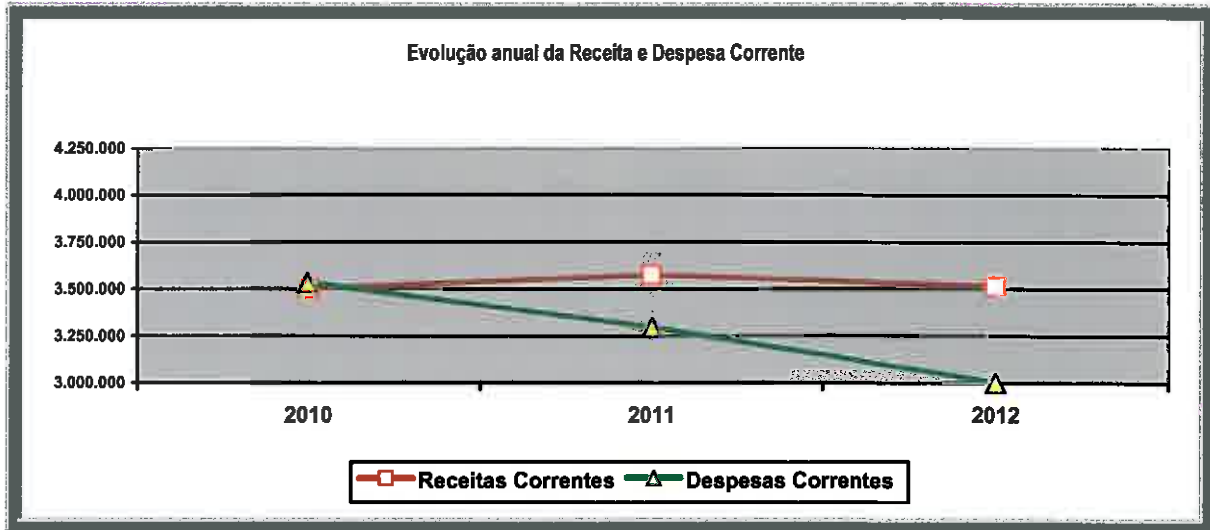
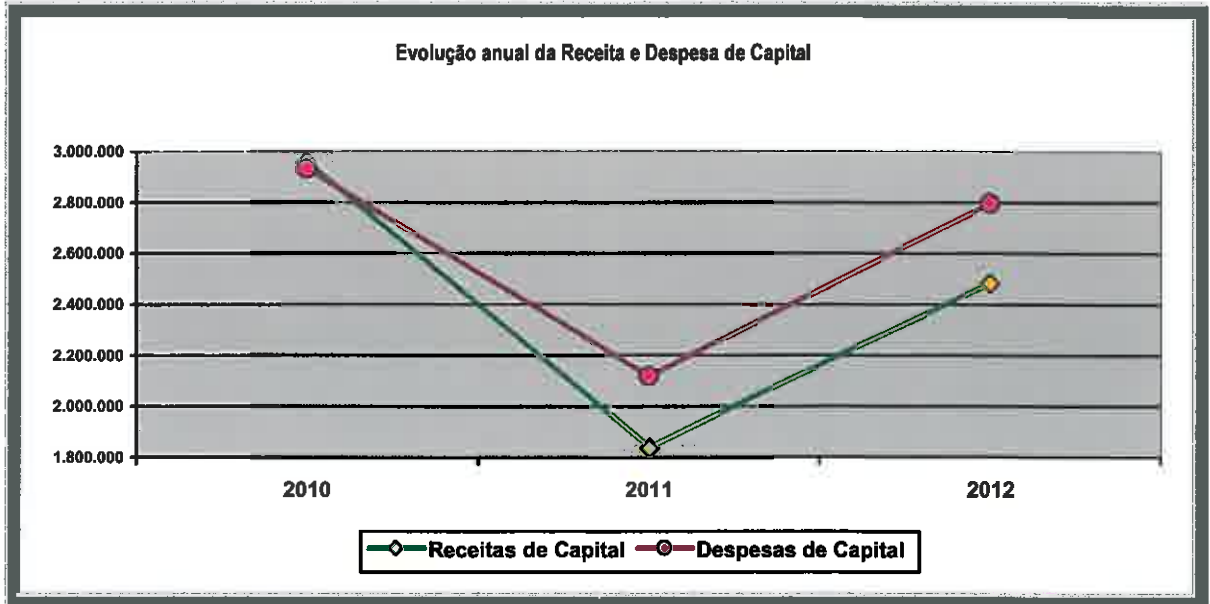


Gráfico X



4.1.6 - Indicadores Gerais de Atividade

Os rácios de estrutura, gestão e investimento que a seguir se apresentam, permitem avaliar em termos evolutivos o desenvolvimento das competências e atividades municipais na prossecução do interesse público, tendo em vista a satisfação das necessidades coletivas das populações, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras atribuídas ao Município.

António



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Quadro XII

RÁCIOS DE ESTRUTURA (%)	2010	2011	2012
Impostos Diretos / Receitas Correntes	6%	7%	6%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	70%	71%	72%
Transferências Capital / Receitas Capital	83%	100%	100%
Passivos Financeiros / Receitas de Capital	17%	0%	0%
Receitas Correntes / Receitas Totais	54%	66%	59%

Os Impostos Diretos aplicados pela autarquia (IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis; IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de Imóveis; IUC - Imposto Único Automóvel; Outros impostos abolidos), representaram em 2012, 6% das receitas correntes.

As transferências correntes continuam a ter um peso significativo no total das receitas correntes, sendo que, em 2012 representaram 72% do total. As receitas contabilizadas como transferências correntes em 2012, foram provenientes de vários organismos/entidades, sendo o valor mais significativo as transferências correntes da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal).

As transferências de capital, representam igualmente uma grande percentagem das receitas de capital, sendo que em 2012 representam a quase totalidade das receitas de capital arrecadadas. Nesta rubrica registaram-se as transferências provenientes da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro e Cooperação Técnica e Financeira), bem como outros financiamentos destinados a investimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 173 -

António
António
António

Quadro XIII

RÁCIOS DE GESTÃO (%)	2010	2011	2012
Despesas Correntes / Receitas Correntes	101%	92%	85%
Despesas de Capital / Receitas de Capital	99%	115%	112%
Despesas com Pessoal / Receitas Correntes	42%	39%	35%
Despesas com Pessoal / Despesas Correntes	42%	43%	41%
Despesas com Pessoal / Despesa Total	23%	26%	21%

Pela análise do Quadro XIII, pode-se concluir:

- Que a utilização de receitas correntes para financiar despesas correntes em 2012, correspondeu a 85%.
- Que o investimento em 2012 foi assegurado pelas receitas de capital, sendo igualmente transferidas verbas das receitas correntes para investimento.
- Que as despesas com pessoal registam uma redução do seu "peso" nas receitas correntes.
- Que o peso das despesas com o pessoal nas despesas da autarquia situam-se cerca de 20% abaixo dos valores permitidos por lei em relação à despesa corrente. Representaram 41% e 21%, respetivamente das despesas correntes e do total das despesas.

Quadro XIV

RÁCIOS DE INVESTIMENTO (%)	2010	2011	2012
Investimento / Despesa Capital	76%	68%	77%
Investimento / Despesa Total	34%	26%	37%
Investimentos / População (*)	543€	412€	621€
Despesa Total / População (*)	1.583€	1.559€	1.670€

(*) – População – Considerou-se 3.471 residentes no Município, para o ano 2011, com base nos censos 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Os rácios do Quadro XIV permitem concluir o seguinte:

- As despesas de investimento representaram 77% das despesas de capital;
- O investimento pago representou 37% da despesa total do ano;
- O montante de despesas de investimento pagas pelo município em 2012, representou um investimento de 621€;
- O montante total das despesas pagas pelo município em 2012, representou um investimento por munícipe de 1.670€;

O Quadro XV apresenta o resultado de outros rácios que se consideram relevantes no ano em análise.

Quadro XV

Outros Rácios (%)	2012
Impostos e Taxas / Receitas Correntes	7%
Impostos e Taxas / Receita total	4%
Aquisição de bens e serviços / Despesas correntes	42%
Aquisição de bens e serviços / Despesas totais	24%
Investimento / FEF Capital	170%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	72%
Transferências Correntes Efetuadas / Despesas Correntes	4%
Despesas correntes no ano n / Despesas Correntes no ano n - 1	91%
Empréstimos utilizados no ano n / Investimentos do ano n	0%
Investimento do ano n / Investimento do ano n-1	151%
Dívidas a pagar a curto prazo no ano n / Dívidas a pagar a curto prazo no ano n -1	89%
Transferências recebidas do ano n / Transferências recebidas do ano n-1	114%
Proveitos totais / Custos totais	98%
Custos totais do ano n / Custos totais ano n-1	87%
Fornecimentos e serviços externos do ano n / Fornecimentos e serviços externos do ano n-1	65%



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 175 -

António
António
António

4.2 - Análise da Situação Económica – Resultados

A análise da situação económica – resultados, baseia-se exclusivamente na Demonstração de Resultados do ano 2012.

4.2.1 - Custos

Os custos totais do exercício foram de 5.712.212,93€, sendo de realçar aqueles que tiveram maior significado foram:

Quadro XVI

Custos com o Pessoal (*)	1.227.522,13€
Fornecimentos e Serviços Externos	1.285.810,23€
Amortizações do Exercício	1.912.978,99€

(*) O montante de custos com o pessoal difere do analisado no ponto 3 – Despesas com Pessoal, em 9.922,01€, devido à especialização do exercício (Férias, Subsídio de Férias e Seguros de Acidentes de Trabalho), movimentos contabilísticos que só afetam as contas 64 – Custos com o Pessoal e não afetam as contas orçamentais 01 – Despesas com o Pessoal, as quais serviram de análise ao referido ponto, dado tratar-se dos montantes, já efetivamente pagos.

Comparativamente com o exercício anterior, os custos totais foram similares, não se registando alterações significativas.

4.2.2 - Proveitos

Pela análise dos proveitos do exercício, verifica-se que a grande fonte de financiamento continua a ser das **Transferências e Subsídios Obtidos**, que em 2012 representaram 3.758.921,53€.

Dos restantes proveitos destacam-se os **Proveitos e Ganhos Financeiros** com 344.338,95€ e os **Proveitos e Ganhos Extraordinários** com 720.536,34€.

4.2.3 - Resultados

As atividades municipais prosseguidas nos termos legais permitiram apurar um Resultado Líquido negativo no valor de 133.278,54€ para o qual continuam a contribuir decisivamente o valor das amortizações do imobilizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

5 - ENDIVIDAMENTO

A nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), estabelece novos princípios orientadores em matéria de endividamento autárquico, redefinindo quer o conceito de endividamento, quer o modelo de apuramento dos limites.

Para o ano 2012, os limites de endividamento municipal, foram apurados de acordo com o disposto na Lei das Finanças Locais.

Quadro XVII

Demonstração do cálculo dos limites ao endividamento municipal para 2012, segundo a Lei das Finanças Locais

Designação		Montante (euros)	Observações
(1)	IMI 2011	132.827,51	Receitas arrecadas em 2011 por conta de impostos municipais
(2)	IMT 2011	54.605,92	
(3)	IUC 2011	45.227,98	
(4)	CA 2011	0,00	
(5)	SISA 2011	0,00	
(6)	Derrama 2011	-	Não aplicável
(7)	SEL 2011	-	Não aplicável
(8)	FEF 2012	3.437.040,00	Fundos Municipais OE/2012
(9)	Total das receitas a considerar para efeitos de cálculo dos limites de endividamento	3.669.701,41	(9) = \sum de (1) a (8)
(10)	Limite ao endividamento de curto prazo	366.970,14	(10) = 10% \times (9)
(11)	Limite ao endividamento de Médio e Longo Prazos	3.669.701,41	(11) = 100% \times (9)
(12)	Limite ao endividamento Líquido	4.587.126,76	(12) = 125% \times (9)

Nota: Os montantes dos impostos, são valores líquidos de reembolsos, encargos com a liquidação e outros.

5.1 – Endividamento Líquido Municipal

O endividamento líquido municipal, compatível com o conceito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores e a soma dos ativos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros.

Para o cálculo deste limite, relevam ainda os montantes de endividamento líquido e empréstimos das entidades em que o município participa (proporcionalmente à sua participação), nomeadamente as associações de municípios e o sector empresarial local.

No âmbito do limite de endividamento líquido municipal, refere-se que o montante deste endividamento, em 31 de Dezembro de cada ano, não pode exceder 125% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. O não cumprimento do limite implica a redução em cada ano subsequente, pelo menos 10% do montante que o excede, até que seja cumprido

Para o ano de 2012, o art.º 66º da lei 2/2007, de 15 de Janeiro, alterado pelo art.º 57º da lei n.º 64-B/2011, 30 de Dezembro, estabelece que o limite de endividamento em 31 de Dezembro de 2012 não pode ser superior ao verificado em 31 de Dezembro de 2011.

Para 2012 o limite de endividamento líquido do Município de Manteigas, comunicado pela DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais), é de 3.409.797€.

O endividamento total do Município de Manteigas ascende a 4.142.596€, incluindo 947.546€ relativos empréstimos excepcionados nos termos da lei, traduzindo-se o endividamento líquido da autarquia em 3.195.050€, respeitando assim o limite de endividamento líquido.

Comparativamente com a situação do Município de Manteigas no final do 1º Semestre, verifica-se uma redução do endividamento em 109.520€, demonstrando o esforço contínuo que a Câmara Municipal de Manteigas tem realizado no sentido de reduzir o endividamento da autarquia.

Cumprir ainda referir que, apesar do Município de Manteigas cumprir com os limites de endividamento, foi afectado negativamente pela alteração do cálculo do limite de endividamento líquido municipal, comparativamente com outros municípios, uma vez que esta alteração veio reduzir drasticamente o limite de endividamento da autarquia.

Conforme se comprova pelo mapa apresentado, o Município de Manteigas não só cumpre com os limites de endividamento apurados de acordo com as regras impostas pela Lei das Finanças Locais como teria uma margem de endividamento significativa, tendo sido extremamente prejudicada com a redução do seu limite de endividamento, situação contrária à de outros municípios, que por força de estarem a violar o disposto na LFL passaram a usufruir de limites de endividamento superiores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Apesar deste constrangimento, a Câmara Municipal de Manteigas tudo fará manter as contas da autarquia dentro dos limites de endividamento estabelecidos pela lei em vigor.

5.2 – Limites de Endividamento com Empréstimos de Médio e Longo Prazos

Para o limite geral dos Empréstimos a Médio e Longo Prazos, o montante em dívida não pode exceder, em 31 de Dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local e da derrama, relativas ao ano anterior, excluindo os empréstimos excepcionados para efeitos de endividamento.

As introduções à lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro determinaram que o limite de Endividamento de Médio e Longo Prazos do Município de Manteigas para 2012, conforme comunicação da DGAL, ascenda a 2.788.206€.

No final de 2012, o Município de Manteigas regista o valor total de dívida em empréstimos de médio e longo prazos de 3.304.151€, sendo que se encontram excepcionados 947.546€. Assim, o endividamento de médio e longo prazos no final de 2012 totaliza 2.356.605€.

5.3 - Dívida a Terceiros – Fornecedores e outros credores orçamentais

A evolução da dívida a fornecedores e outros credores, com exceção dos empréstimos a médio e longo prazo, resulta fundamentalmente dos investimentos realizados ou em curso e encontra-se registada no Quadro XVIII que apresenta a evolução nos últimos 3 anos:

Quadro XVIII

Dívida a Terceiros – Fornecedores e outros credores orçamentais			
Descrição	2010	2011	2012
Orçamental	1.989.802,25	2.930.989,80	2.364.651,49
Operações de Tesouraria	531.572,43	516.771,85	538.848,16
Total	2.521.374,68	3.447.761,65	2.903.499,85



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A dívida de Operações de Tesouraria representa 538.848,16€, sendo que 522.420,35€ respeita a retenções para garantias e/ou reforço de garantia de empreitadas.

5.4 - Dívida a Terceiros – Empréstimos

Quadro XIX

DÍVIDA A TERCEIROS – EMPRÉSTIMOS		
2010	2011	2012
4.009.707,43	3.656.651,12	3.304.151,35

5.5 - Dívida de Terceiros

O Quadro XX apresenta os valores em dívida de terceiros para com a Autarquia de Manteigas, resumindo-se a dívida de curto prazo.

Quadro XX

DÍVIDA DE TERCEIROS		
2010	2011	2012
979.983,74	977.733,54	955.496,84

5.6 – Outros Factores Passíveis de Influenciar o Endividamento

No Balanço do Município de Manteigas encontra-se registada uma provisão para clientes de cobrança duvidosa no valor de 582.429,76€, relativa à facturação à empresa Águas do Zêzere e Côa, SA pelo fornecimento de água na Fonte Paulo Luís Martins.

A empresa Águas do Zêzere e Côa, SA não reconhece a referida facturação, no entanto a Câmara Municipal de Manteigas entende ser a legítima proprietária dos recursos hídricos do concelho, posição reforçada por decisão judicial no âmbito do processo que condenou a empresa Da Nascente, SA ao pagamento da dívida relativa ao pagamento da água fornecida através da Fonte Paulo Luís Martins.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Apesar da Câmara Municipal de Manteigas estar convicta de que lhe será reconhecida razão judicialmente, registou uma provisão idêntica ao total dos créditos reclamados, não influenciando no entanto o valor do endividamento municipal.

Considerando que o endividamento municipal se encontra favorecido pelo reconhecimento do crédito o risco, ainda que diminuto, do não reconhecimento deste direito reflectir-se-á no endividamento municipal. O facto dos valores em causa serem materialmente muito significativos poderá influenciar os limites de endividamento no futuro.

Ainda no que se refere à relação com a empresa Águas do Zêzere e Côa, SA, foi constituída uma outra provisão para riscos e encargos, no valor de 619.475,00€, relativa ao diferencial entre o valor reclamado e a dívida reconhecida pela autarquia.

A empresa Águas do Zêzere e Côa, SA tem emitido ao Município de Manteigas facturação, no âmbito dos contractos celebrados, relativa de fornecimento de água em alta e tratamento de efluentes em alta, considerando os caudais medidos nos reservatórios e ETAR's afectos ao Município de Manteigas e aplicando os tarifários impostos por Portaria do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Sucedo que no primeiro trimestre de 2012 foram promovidas por iniciativa da referida sociedade e das Águas de Portugal, SA, empresa que detém a maioria do capital das Águas do Zêzere e Côa, SA, no intuito de se estabelecer um acordo que por um reestrutura-se a maturidade das dívidas das autarquias e estabelece-se novas regras de facturação mais justas e condizentes com a realidade dos sistemas multimunicipais do país.

Nesse sentido acordaram, os municípios integrantes do sistema multimunicipal e a empresa Águas do Zêzere e Côa, SA, com a anuência das Águas de Portugal, SA, que a partir de 2012 se aplicaríam as tarifas "FETA" (tarifa média de todos os sistemas multimunicipais) aos tarifários de fornecimento de água e de tratamento de efluentes e adicionalmente os caudais do tratamento dos efluentes não ultrapassariam em momento algum 80% dos caudais do fornecimento de água (permitindo corrigir o impacto das infiltrações pluviais na rede de saneamento).

Este acordo nunca foi formalizado por escrito, tendo a empresa Águas do Zêzere e Côa, SA feito "tábua rasa" do mesmo, continuando a emitir a facturação considerando exclusivamente os termos dos contractos.

As autarquias do sistema multimunicipal decidiram assumir medidas de força no sentido de não aceitar os valores facturados que superem os valores acordados nas reuniões do primeiro trimestre de 2012, promovidas pela empresa concessionária.

A provisão relativa aos valores reclamados pela empresa Águas do Zêzere e Côa, SA e não reconhecidos pela Câmara Municipal de Manteigas não influencia o endividamento municipal, pelo que a eventual condenação do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 181 -
[Handwritten signatures and initials]

Município de Manteigas ao pagamento integral ou parcial dos valores provisionados poderá influenciar os limites de endividamento.

A Câmara Municipal de Manteigas é conhecedora dos riscos inerentes a eventuais decisões desfavoráveis no litígio com a empresa Águas do Zêzere e Côa, SA, estando preparada para proceder em conformidade com qualquer decisão judicial que venha a ser tomada.

6 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, o Resultado Líquido apurado no exercício, foi negativo no valor de 133.278,54€, pelo que nos termos do estipulado no ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

- Que o resultado líquido do exercício no valor de 133.278,54€, seja transferido para a conta 59*
- "Resultados Transitados".

O Presidente da Câmara Municipal
Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho"

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem sobre o documento apresentado.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso apresentou algumas questões de ordem técnica, nomeadamente: primeira: no que se refere às dívidas a terceiros – empréstimos de curto prazo (conta 2311 do Balanço), entende que estarão mal contabilizados; questionou o valor indicado, de trezentos e quarenta e sete mil euros, se se referia a empréstimos de curto prazo, tendo em conta que a Câmara não tinha qualquer empréstimo contratado dessa natureza; do seu ponto de vista e à semelhança do ano anterior, o valor estará mal contabilizado, uma vez que se trata de empréstimos de médio e longo prazo; segunda: a afirmação constante da Demonstração de Resultados, quando refere "nada a assinalar" nos bens a utilizar em regime de locação financeira, pois julga que existirão alguns bens em *leasing*; terceira: na página 211, em dívidas a fornecedores, perguntou se as despesas apresentadas e correspondentes a diversos bancos, são dívidas pagas a esses bancos e onde constam esses valores no Balanço; quarta: pediu uma justificação para que os subsídios do programa Pró-Emprego fossem considerados como despesas de capital, uma vez que na sua opinião deveriam ter sido considerados como despesas correntes. -----

-----A técnica de Contabilidade, Doutora Elisabete Dias, presente para prestar os esclarecimentos necessários, respondeu à primeira questão, informando que na conta 2311 está registada a dívida dos empréstimos que é considerada de curto prazo, ou seja, a dívida a pagar



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

no prazo de um ano; o valor indicado, de trezentos e quarenta e sete mil euros, corresponde à dívida a pagar no ano de 2013 de todos os empréstimos de médio e longo prazo que a Câmara possui e que é incluído no capítulo de "Dívida a terceiros". -----

Quanto à segunda questão, esclareceu que os únicos bens existentes em locação financeira pertencem à empresa GEF e serão totalmente amortizados em 2013. -----

Relativamente à terceira questão, respondeu que se trata de dívida de médio e longo prazo do *factoring* da empresa EMBEIRAL, e outros *factorings* a curto prazo, ou seja, não é dívida directa aos bancos, mas dívida das empresas paga aos bancos, cujo contrato de *factoring* foi aceite pela Câmara; entretanto os bancos já pagaram os valores em dívida a essas empresas. No Balanço, os *factorings* estão inscritos em dívidas de médio e longo prazo, conta 2689999, no caso da EMBEIRAL e conta 268 nas dívidas a terceiros de curto prazo, no caso dos restantes contratos de *factoring*, visto serem pagos pela totalidade das facturas. -----

No que diz respeito aos subsídios do programa Pró-Emprego, informou que é considerada uma transferência de capital, em que a classificação orçamental utilizada tem sido a mesma desde o início do programa. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou novamente da palavra para comunicar a existência de um erro na página 227, mais concretamente na última linha do último parágrafo, onde se lê: "*a execução foi de cerca de 800 mil euros*", verifica-se que o valor não corresponde. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia assinalou ainda outros erros, a saber: o título do gráfico da página 228: "*execução orçamental do ano 2011*" deveria ser "*execução orçamental do ano 2012*"; o gráfico referente à evolução das despesas de capital, constante da página 239, está incorrecto, uma vez que apresenta um valor maior em 2012 do que em 2010 e, a ter em conta os valores indicados, esse gráfico deveria apresentar um valor maior em 2010 do que em 2012. Quanto à parte descritiva, na página 214, no final do segundo parágrafo, onde consta "*neste momento já há em funcionamento o que constitui um equipamento atractivo*", entende que, dado que se está a avaliar o ano 2012, nessa data esse equipamento ainda não estava em funcionamento, pelo que não deveria constar esse comentário no presente documento. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso salientou que na página 244 e no que respeita aos limites de endividamento, pelo que observa, a Câmara estará a infringir os limites legais definidos, pois no Balanço é apresentado um valor de endividamento de dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove euros, sendo que o limite é de trezentos e sessenta e seis mil euros; questiona a falta de um comentário acerca desse excesso de endividamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----A técnica de Contabilidade informou que, sobre o valor de endividamento indicado, o mesmo não corresponde a todas as contas dessa parte do Balanço mas sim às contas de empréstimos. -----

Relativamente à página 227 existe apenas um lapso de escrita, serão dois milhões e oitocentos mil euros. -----

-----O Senhor Presidente solicitou à técnica de contabilidade que confirmasse e corrigisse, se necessário, os valores do endividamento que, também no seu entendimento, não estarão correctos, assim como os erros identificados pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso explanou algumas reflexões retiradas da análise feita à prestação de contas, referindo que no triénio 2007/2009 houve mais despesas de capital do que no triénio 2010/2012, apesar da execução em 2012 ter melhorado face a 2011, em que a mesma ficou ao nível de 2009, mas muito abaixo de 2008, ano em que se conseguiu atingir quarenta e oito por cento de execução; por outro lado, disse que na execução das GOP's e PPI, existem números tão diferenciados que podem estar relacionados com critérios de inclusão de obras, uma vez que no triénio 2010/2012 se investiu um terço do que se investiu no triénio anterior. Entende que se pretende fazer passar o mito da redução das despesas correntes: esta Câmara encontrou uma forma engenhosa de diminuir as despesas correntes. Como o faz? Não pagando aos fornecedores. Se às despesas correntes de 2012 no montante de dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e catorze euros e sessenta e nove cêntimos adicionarmos cerca de dois milhões de euros de dívidas ficaremos com cinco milhões, superior à dotação orçamental de quatro milhões quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e nove euros. O truque é mesmo pagar tarde a más horas. -----

Ao invés, quando não havia dívidas de despesa corrente, brilhantemente concluía-se que havia despesismo. -----

Solicitou de seguida uma explicação para a existência de despesas de investigação e desenvolvimento, no valor de trezentos e oitenta mil euros. -----

Comunicou que no relatório consta uma afirmação que diz que "*não há immobilizações implantadas em propriedade alheia*", com a qual discorda, pois considera que as obras referentes aos edifícios dos CTT, que ainda estão a ser pagas (dívida de sessenta mil euros em 31/12/2012) e a Câmara ainda não possui escritura de compra e venda, foram executadas em propriedade alheia. -----

Quanto à diminuição dos juros suportados pela Câmara, constatou que foi pago menos de metade do que no ano anterior de acordo com o mapa de endividamento; no entanto, considera existirem taxas mal inseridas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Adiantou ainda, relativamente ao endividamento de curto prazo que, na Assembleia Municipal de fevereiro tinha sido apresentado um endividamento no valor de um milhão cento e seis mil euros, tendo inclusivamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referido a rapidez impressionante com que a dívida diminuía; verifica-se entretanto que esse valor, apurado em Fevereiro, corresponde a trinta e nove por cento da dívida apurada no final do ano de 2012, pelo que deduz que aquele mapa não corresponde à verdade, pois o valor de endividamento seria na verdade de dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil euros, ou seja, uma diferença de um milhão setecentos e cinquenta e um mil euros. Ainda sobre o endividamento de curto prazo, constatou que o Relatório de Gestão não contém uma linha para comentar o limite de endividamento fixado em trezentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta euros e catorze cêntimos para 2012, quando atinge dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos, pelo que está ultrapassado em dois milhões quatrocentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos. -----

Seguidamente fez uma constatação sobre os subsídios às colectividades, tendo em conta que a maior parte ainda não tinha sido pago no final de 2012. -----

Sobre o prazo médio de pagamento, lembrou que o mesmo deixou de constar a partir de 2010, por não ser um indicador favorável, mas entende que era fundamental para aferir a solvabilidade financeira do Município; sabe-se que a própria legislação impõe um prazo máximo de 90 dias para pagamento das dívidas e espera que a curva ascendente do prazo médio de pagamento que subiu de trinta e nove dias para duzentos e vinte e três, ou seja, mais de sete meses, se inverta radicalmente. -----

Outra questão que considera bastante importante tem a ver com o relacionamento com a Águas do Zêzere e Côa, nomeadamente, com o contrato. No seu entendimento, os contratos ainda em vigor devem ser respeitados e o seu incumprimento pode ser considerado uma incúria, uma leviandade, uma incapacidade de gestão, mas também uma decisão política, com um risco muito grande que poderá fazer incorrer o Município em excesso de endividamento, conforme se encontra plasmado no documento da Revisora Oficial de Contas; ultrapassar o limite de endividamento poderá ter como consequência a retenção de verbas da administração central. ---

Como última referência ao ano 2012, constatou que a situação se apresenta um pouco melhor, do que entre os anos 2009 e 2011, mas espera que a curva descendente se acentue muitíssimo nos próximos tempos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou da palavra para referir que as críticas ou os comentários apresentados não devem ser interpretados como oposição sistémica quanto aos valores indicados, porque a maior parte deles até está bem demonstrada, significa



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António Augusto
Alf. P.
J. J.

apenas que os Vereadores do PSD escolheriam diferentes caminhos e assumiriam igualmente diferentes estratégias.-----

Felicitou, desde logo, o Senhor Presidente pela diminuição das despesas com pessoal, apesar de resultarem de uma imposição da própria lei; referiu a ênfase dada pelo Senhor Presidente quanto à transferência de despesas correntes para despesas de capital, contestando. Até parece, referiu, o “abre-te césamo” da gestão. Nunca achou que as despesas de capital fossem boas e as despesas correntes fossem más e vice-versa; deu como exemplo, durante os seus mandatos, a aquisição de material circulante que foram à época despesas correntes, não tendo havido mal algum nisso, terão sido boas, naturalmente, assim como não haverá dúvidas em considerar boas as despesas com bolsas de estudo e de apoio aos idosos, sendo despesas correntes; critica sim, quando o Senhor Presidente afirma que foram transferidos cinquenta mil euros das despesas correntes para as despesas de capital, quando se constata que os compromissos assumidos e não pagos no final do ano de 2012 são treze vezes esse valor; neste sentido, conclui que dar crédito ao linguajar comum de que as despesas correntes são nefastas porque estragam uma boa gestão, será falacioso sem qualquer dúvida. -----

Sobre a execução orçamental e despesas de capital apresentadas na página 229, ressaltou o facto de a mesma mostrar valores mais altos em 2010 do que em 2012, quando naquele ano não havia qualquer obra em curso, nem projeto, como foi amplamente vociferado. Porque terá sido, questionou.-----

Relativamente às despesas de médio e longo prazo, julga que se está a cumprir de acordo com os imperativos legais, pois já se verificou uma descida relativamente ao primeiro semestre de 2012, de acordo com elementos facultados pelo Senhor Presidente e pela Revisora Oficial de Contas; no entanto, havendo, como parece, uma provisão positiva, no sentido de se receber dinheiro da Águas do Zêzere e Côa, num montante aproximado entre quinhentos e seiscentos mil euros, há que ressaltar mais de um milhão e meio de euros em dívida à referida empresa, podendo a Câmara ficar, desta forma, limitada em futuros financiamentos e na capacidade de endividamento em cerca de novecentos mil euros. Acha que, mesmo havendo um entendimento, pois estas matérias devem ser dialogadas e de facto a água da fonte Paulo Luís Martins deve ser liquidada, a Câmara corre o risco de ficar “asfixiada” com as dívidas de médio e longo prazo e também em contrair dívidas de curto prazo e aí, ficar totalmente em causa a capacidade de obviar aos encargos financeiros futuros. -----

Quanto aos compromissos assumidos em 2012 para os anos seguintes, lembrou que aquando do plano de actividades já haviam alertado que a verba orçamentada, com mais de dez milhões de euros, era perfeitamente inverosímil e inexecutável, conforme consta da acta número 23/2011, referente à aprovação do orçamento, e começar pela receita de cerca de quatro milhões e meio



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de euros de fundos comunitários, entre outros. De acordo com a execução orçamental da despesa que lhe foi presente em Janeiro constavam dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil euros de compromissos assumidos para os anos seguintes. O que consta actualmente como compromisso para anos seguintes nada tem a ver com esse valor, é bastante menor, pouco mais de um milhão de euros. Conclui-se relativamente a 2012 que: não tendo sido presente à Assembleia Municipal o pedido de autorização para compromissos plurianuais, a lei dos compromissos não foi cumprida. Comprova-se o que afirmámos aos longo de 2012 e não teve resposta.-----

Como nota final: em tudo o que foi dito sobre a crise nacional e internacional, seja deste ou de outro Governo, é uma crise que tem afectado a todos, mas não há qualquer dúvida que a Câmara não foi obrigada a preconizar que iria receber quatro milhões e meio de euros de fundos comunitários até, porque não havia obras que o justificassem e um conjunto de verbas que, à época, foram por nós consideradas empoladas financeiramente, como é o caso da viação rural, verificando-se agora a sua inexecutabilidade com uma taxa de execução de apenas cinquenta por cento. Serão porventura formulações diferentes e diferentes maneiras de elaborar orçamentos: se anteriormente os planos eram inflacionados e eram, nunca foi dito por nós, apesar disso, que tudo estaria a ser cumprido ou teria que ser cumprido. Ao contrário do que agora Vossas Excelências afirmam, de que só se têm em plano aquilo que é pragmaticamente realizável. Infelizmente, verifica-se agora uma falha completa na realização do plano e orçamento que deveria ser devidamente justificada.-----

----- O Senhor Presidente começou por responder ao Senhor Vereador José Manuel Cardoso, relativamente aos subsídios, dizendo que no momento todos estão pagos.-----

Depois comunicou que apenas se iria referir às questões apresentadas, escusando-se de responder às apreciações políticas, pois cada um apresenta a sua forma de defesa das questões que consideram importantes para o Concelho. Começou por referir que há duas formas de empolar o orçamento: ou o empolam atempadamente e com consciência ou empolam o orçamento com a consciência de que é possível ir buscar mais dinheiro; de facto, o orçamento para 2012, no que respeita a fundos comunitários, perspectivava-se mais alargado, uma vez que não se esperava que o Quadro de Referência Estratégica Nacional estivesse interrompido meio ano, parando todos os processos em curso, pelo que apenas no início de 2013 foram recebidas notificações de aprovação de candidaturas, algumas com despesas feitas; houve igualmente uma série de caminhos rurais que foram candidatados ao PRODER e que apesar de terem sido aprovadas as candidaturas, não houve cabimentação para as mesmas, devido à má gestão desses fundos que beneficiaram uns concelhos em detrimento de outros, criando-se, de facto, uma falsa expectativa.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No que respeita à Lei dos Compromissos, esclareceu o Senhor Vereador José Manuel Biscaia que a mesma está a ser cumprida, estando inclusivamente sob a observação da Direcção Geral das Autarquias Locais para onde é enviada toda a informação. Concorda que, de facto, a crise está instalada, mas lembrou que apenas se havia referido ao ano 2012 como um ano particularmente difícil, nomeadamente, em termos legislativos que tem limitado bastante a administração autárquica. Acrescentou, no entanto, que o Concelho de Manteigas parece estar a contrariar a tendência nacional em termos de crise, pois nos últimos meses de 2012 surgiram dois novos estabelecimentos comerciais, estando outro em fase de licenciamento, além da fixação de empresas nas instalações da antiga SOTAVE, algumas já a funcionar. Evidenciou o crescimento exponencial das visitas turísticas que se tem verificado devido aos percursos pedestres, um projecto iniciado com o anterior Executivo e concluído com o actual. -----

Quanto aos compromissos plurianuais, eles existem, assim como existem pagamento diferidos e adiantou que esta foi uma questão colocada ao Técnico Oficial de Contas e à Revisora Oficial de Contas, que informaram não ser necessário fazer revisão orçamental, tal como já havia sido informado ao Senhor Vereador em tempo útil. -----

Relativamente à análise dos triénios feita pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso, concordou que na verdade este triénio tem menos investimento e isso deve-se essencialmente aos cortes nas transferências do Estado que começaram a verificar-se ainda em 2010, antes do Governo do Partido Social Democrata. -----

Sobre as despesas de investigação e desenvolvimento, informou que nesse âmbito estará incluído apenas o Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere e o PDM de Manteigas, mas adiantou que a informação ser-lhe-ia transmitida posteriormente e de forma mais pormenorizada. Seguidamente e quanto à diminuição dos juros, confirmou que a mesma ocorre tendo em conta que a dívida de médio e longo prazo tem sido liquidada, tendo apenas sido contraída uma dívida no valor de trezentos e oitenta e seis mil euros, em 2010, para aquisição das instalações da antiga SOTAVE, que se revelou um óptimo investimento; poder-se-ia contrair empréstimos para acompanhar a componente de financiamento próprio da Câmara dos fundos comunitários, e isso aliviaria a tesouraria e resolveria os pagamentos, no entanto, resolver-se-iam problemas da dívida de curto prazo, mas aumentaria a dívida de médio e longo prazo. -----

Respondendo à pergunta acerca do prazo médio de pagamento, o Senhor Presidente lembrou que, em tempo, havia dito que o prazo médio de pagamento existia e tinha tendência a aumentar, pois ainda existem dívidas de 2009, nomeadamente à firma EMBEIRAL e assim sendo, à medida que o tempo passa, aumenta o prazo de endividamento em relação à data dessas facturas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No que respeita à Águas do Zêzere e Côa e ao incumprimento do contrato, informou desde logo que quem não o tem cumprido é aquela entidade, porque as tarifas que têm sido facturadas já estão previstas para o ano 2028. Neste sentido, e porque não se considera válido o contrato, foi solicitada a sua denúncia, junto do Tribunal, em conjunto com outros municípios, e daí as provisões efectuadas. Entende que o Concelho de Manteigas não tem que pagar os custos de elevação e de abastecimentos de água do Concelho da Guarda, por exemplo, que tem três estações elevatórias; o Concelho de Manteigas tem água por gravidade, por isso não percebe por que motivo é que tem que se entrar num sistema solidário em que temos de pagar para os outros, quando neste sistema o Concelho de Manteigas não dá qualquer prejuízo à empresa ou sequer conta, em termos de despesa, para o sistema multimunicipal; Não entende por que razão se deve aguentar uma factura mensal, que considera injusta, pelo que se deve sair do contrato; poderá, na verdade, ser arriscado, em termos contabilísticos e em termos orçamentais para a Câmara, mas entende-se que se está a pagar o que não se deve, pois já há uma redução de tarifas mas que não foi aplicada na facturação anterior quando deveria ter sido obrigatoriamente; Manteigas não é dos Concelhos em pior situação, há outros muito piores, portanto há consciência da sensibilidade da questão e naturalmente da reserva feita pela Revisora Oficial de Contas em relação à Águas do Zêzere e do Côa, mas trata-se de uma dívida que a Câmara não é devedora, em termos dos valores facturados e daí tratar-se de uma posição que não pode ser ratificada. -----

Para finalizar e considerando as diferentes formas de gestão, disse que em relação à taxa de execução da despesa e da receita não se verificaram grandes variações nos últimos anos, também porque não houve grandes variações em termos de financiamento; a diferença está em perceber como é que as coisas devem ser aplicadas e quais as vantagens para a população, se se está ou não está a evoluir, e do seu ponto de vista essa evolução verifica-se quando constata por exemplo, os resultados do Turismo, seja através dos dados do Parque Natural da Serra da Estrela que apontam para quatro mil e quinhentas visitas registadas no ano passado, seja para os registos do Posto de Turismo que indicam cerca de duas mil e novecentas visitas, sendo que algumas serão naturalmente em duplicado, além da boa evolução do tecido económico, verificada nos últimos meses. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou a existência de crescimento líquido de postos de trabalho, pois na sua opinião ele não existe; perguntou ainda se já tinham sido compensadas as percas dos trinta postos de trabalho da empresa Império. Alertou o Senhor Presidente para que não se deixasse enganar pelos números, dando o exemplo de que dez mil praticantes de BTT poderão dar muito menos do que quinhentos visitantes dos percursos pedestres, logo os números nada dizem e mais que a quantidade, interessa a qualidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente respondeu que tem havido crescimento líquido nos últimos meses, em Manteigas, e que em termos de compensação de percas de postos de trabalho, terão naturalmente que compensar muitos mais postos de trabalho, inclusive da SOTAVE. Quanto aos números, não há qualquer engano até porque as visitas dos praticantes de BTT ocorrem ao fim de semana e os serviços do Parque Natural da Serra da Estrela estão encerrados nesse período, logo não são registadas; no entanto e em termos de marketing territorial todas essas actividades têm dado projecção ao Concelho de Manteigas. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia contrariou as afirmações do Senhor Presidente quando se referiu à suspensão do quadro comunitário durante meio ano, dizendo que em 2007, 2008 e 2009 não houve sequer reembolsos do quadro comunitário pelo que durante três quartos do seu mandato não receberam qualquer verba e as dívidas que foram transferidas para o mandato seguinte tiveram em 2010, com o reembolso de um milhão e trezentos mil euros, essa contrapartida imediata; quanto ao emprego, é evidente que a Câmara tem que ter um papel activo nessa área e prova disso é o programa Pró-Emprego, dos mandatos anteriores, tendo questionado de seguida sobre qual o número de postos de trabalho apoiados nos últimos três anos e quantos já foram pagos. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que desde o início do mandato já foram aprovados trinta e cinco postos de trabalho, continuando em grande crescimento.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia considerou haver merecimento no apoio a esses postos de trabalho, no entanto, deve-se valorizar igualmente os empresários que instalaram e se venham a instalar ainda no antigo edifício da SOTAVE, cujos contratos e licenças desconhece. Neste contexto referiu ainda a Fábrica do Rio que também a Câmara, como ele, adquiriu e onde já se encontra um investimento que estará a render na mini-hídrica, cerca de quarenta mil euros por ano; referindo-se à Lei dos Compromissos e remetendo para a página vinte e dois do controlo orçamental da despesa anexa à Conta de Gerência, verificou que os valores são diferentes dos anteriores que lhe haviam sido transmitidos em Janeiro de 2013 referentes ao ano de 2012, possivelmente devido ao fecho das contas que ocorreu posteriormente; ignora, se foi assim. No que respeita às verbas comunitárias contratualizadas, entende que esta Câmara teve alguma vantagem e não se pode queixar, tendo em conta a percentagem de financiamento a noventa e cinco por cento. Nos seus mandatos, os financiamentos eram na ordem dos sessenta por cento, obrigando ao recurso a verbas próprias de quarenta por cento; voltando à questão da Águas do Zêzere e Côa informou que a empresa havia sido formada com sentido da solidariedade e estratégia regional. Com o QREN e com a Comurbeiras – Comunidade Urbana das Beiras, não existiu qualquer tipo de solidariedade, em termos de financiamento, para com o Concelho de Manteigas, face a outros concelhos de maior



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

dimensão, o que é um centralismo grave e contestável; de qualquer forma, entende que o Concelho de Manteigas ou qualquer outro Concelho individualmente considerado vale zero, pelo que, o certo passará por minimizar o egocentrismo autárquico e agir em solidariedade intermunicipal.-----

----- O Senhor Presidente interveio para dizer que, sobre esta matéria, a sua opinião é naturalmente divergente da opinião do Senhor Vereador e lembrou, relativamente a fundos comunitários, que apesar de não ter tido financiamento no último ano de mandato, teve três quadros comunitários de apoio durante os restantes mandatos.-----

----- O Senhor Vice-Presidente pediu a palavra para fazer algumas considerações sobre o que havia sido exposto, começando por dizer que a existência de formulações e estratégias diferentes faz parte do desenvolvimento da própria democracia, na qual todos devem participar e exercer funções. Comentando a afirmação do Dr. José Biscaia de que nem sabia onde acabava a crise perante tantas reduções e cortes, salientou esse reconhecimento e concordou que actualmente se vive provavelmente a crise mais profunda, em termos financeiros, de que há memória.-----

Sobre a questão das Águas do Zêzere e Côa e sobre os valores a receber referentes à água da Fonte Paulo Luís Martins, entende que será uma questão a ganhar sem dúvida. Quanto ao montante supostamente em dívida do Município para com as Águas do Zêzere e Côa pode de facto existir risco nesse processo, mas também não se poderá reconhecer a dívida, desde já, devendo aguardar-se a decisão do Tribunal. Acrescentou que em determinadas circunstâncias há anos atrás, a entrada do Município de Mantegas para o sistema lhe pareceu favorável, considerando as três componentes que o constituíam, nomeadamente, água, resíduos e saneamento. Depois os atropelos foram vários e desvirtuaram o processo.-----

Comunicou de seguida a sua discordância sobre a afirmação feita pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso relativamente ao facto dos números nada lhe dizerem, pois no seu entendimento, os números poderão não dizer tudo, mas não se podem ignorar; na área do Turismo não se deve criar demasiada euforia mas é de opinião que se tem verificado um maior movimento de turistas, sem contar com a vertente BTT, apesar de todas as circunstâncias que dificultam o fluxo de visitantes ao Concelho, como por exemplo as portagens, tal como se constatou através dos inquéritos feitos durante a Expo Estrela. Concluiu dizendo que tem esperança em dias melhores e que as actuais dificuldades hão-de ter um fim.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia apresentou uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:-----

“DECLARAÇÃO DE VOTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Hoje, ao apreciarmos o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência de 2012 estamos a julgar o Plano de Actividades e o Orçamento de 2012 aprovado pelo Executivo Municipal em 14 de Dezembro de 2011 com o nosso voto contra.

Hoje é evidente que os nossos comentários, as nossas observações, as nossas críticas, as nossas questões, as nossas propostas e o nosso voto eram pertinentes e justos.

O Relatório e a Conta de Gerência apresentados por V. Exa. vêm demonstrar que afinal a razão estava do nosso lado.

A pertinência e a razoabilidade dos nossos apelos à contenção dos valores e propostas do Orçamento/2012 têm agora manifesta justificação e demonstração: V. Exas. previram quase onze milhões de euros e executaram pouco mais de metade.

Nós sempre assumimos que os nossos orçamentos pretendiam ser o triângulo virtuoso entre o Desejável, o Necessário e o Possível.

A nossa justificação não será mística, voluntariosa, populista ou aleatória. Tinha como justificação a forma de enquadrar os Fundos Comunitários cujas regras não eram objectivas nem pré-definidas e chegavam a ser aleatórias quanto a áreas e projectos a apoiar.

Assim, para garantir várias hipóteses de possíveis candidaturas, enquadrávamos em plano as múltiplas áreas passíveis de financiamento e simultaneamente (constando do Orçamento) garantíamos a apreciação favorável do Tribunal de Contas caso chegássemos a essa fase contratual.

Apesar de tudo sempre inscrevíamos no Orçamento verbas, simbólicas, em valor, para projectos que entendíamos Desejáveis, mas de remota concretização.

Nós cumpríamos o Necessário para não sermos apanhados desprevenidos.

Eram orçamentos conscientemente inflacionados. Nunca reconhecemos que daí adviesse mal para o Concelho.

Ao contrário, por via disto, conseguimos bons financiamentos, boas obras e investimentos que continuarão a pôr o Concelho de Manteigas no Mapa da Inovação Atractiva da Qualificação e Qualidade de Vida em termos Urbanísticos, Culturais, Sociais, Desportivos e Turísticos.

Afinal fomos nós, é bom que fique claro, que em 2008 e 2009 não recebemos qualquer verba dos Fundos Comunitários para pagarmos obras feitas e aprovadas e nos eram devidas. Só em 2010 foram reembolsadas.

Até parece que alguém queria que a Câmara parasse...

Além disso, ninguém sabia como seria a regulamentação e execução do QREN (Quadro de Referência Estratégica Nacional) para os anos 2007-2013. Por isso não podíamos fazer Planos, nem Projectos. Até porque estava em atraso o reembolso do dinheiro que nos pertencia de 2008 e 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Tenha-se em atenção que estamos a falar de UM MILHÃO E TREZENTOS MIL EUROS que o Governo atrasou e só pagou no ano de 2010.

Foi este dinheiro que V. Exas. receberam no primeiro ano do vosso mandato e que era para pagar obras já feitas em 2008 e 2009.

Em 2009, quando tomaram posse também receberam uma contratualização de DOIS MILHÕES DE EUROS para 2010-2013 que nós negociámos.

V. Exas. sabiam de tudo isto. V. Exas. também sabiam, quanto nós, que a CRISE já era uma realidade em 2008 e 2009. Aliás, em Manteigas, a CRISE já vinha de 2006 com os Lanifícios.

Até com os Lanifícios nós, na Câmara, fomos responsabilizados pela sua falência e desemprego ocorridos.

Apesar desta realidade éramos nós, então a gerir a Câmara, acusados de falta de estratégia, de assertividade, de imaginação e de empenhamento e trabalho por parte de V. Exas.

Que dizer disto agora à distância de quatro anos e com os resultados que estão à vista?

Agora V. Exas. vêm com os mesmos argumentos que não aceitavam em nós, a justificar a falta de resultados conseguidos: Menos de 50% do que previsto foi o que conseguiram. Fraco pragmatismo.

Diferentemente nós concordamos que há factores externos que condicionam a gestão dos Municípios, mas achamos que a culpa não morre por aí.

A Culpa não será inteiramente da Câmara, mas a Câmara tem responsabilidades que não pode imputar ao Governo e à Crise. Valha a verdade.

Voltando ao Orçamento de 2012: Nós considerámos quando foi apresentado que era impossível fazer a sua execução. Era e é utópico conseguir 4.680.430 euros de Fundos Comunitários no ano de 2012, porque não havia nada que os justificasse.

Nós questionámos sobre qual a fonte e por que via iriam conseguir essa verba, até porque no Orçamento não constava a FONTE DE FINANCIAMENTO. Como era possível, em ano que V. Exas. diziam ser de dificuldades, conseguir executar 10.881.000 euros de orçamento? Então, havia crise, redução de transferências, impostos, era impossível, afirmámos nós.

A resposta de V. Exas. foi clara e agora vê-se que era infundada: Com as candidaturas feitas (disseram V. Exas.), algumas com contratos assinados e outras em fase de apreciação e como vai haver majoração de financiamento para 95% não haverá dificuldades em conseguir DEZ MILHÕES. Além do mais (V. Exas. disseram) há projectos financiados a 100% e serão a custo ZERO para a Câmara.

Afinal, está provado (sem dúvida alguma) que não era fácil, como era fácil de ver.

Foi impossível, como se vê na Conta de Gerência.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António
António
António

Teria sido razoável, quando discutimos o PLANO DE ACTIVIDADES que houvesse objectividade, clarividência e bom senso de V. Exas. e assim teríamos construído um documento prospectivo e orientador do Executivo, mas também um documento realista nos valores e identificado com a realidade da Câmara e o Diagnóstico do Concelho, com vista a tentar combater os problemas que todos conhecemos. Isto, com verdade e razoabilidade.

V. Exas. preferiram fazer um ORÇAMENTO GRANDE em vez de um GRANDE ORÇAMENTO. O resultado está à vista. Os números não mentem.

V. Exas. vêm afirmando que abandonaram nos Planos de Actividade, projectos do vosso Programa Eleitoral, porque não eram exequíveis. Foram mais de 50. É opção de V. Exas., mas entendemos que se são programados devem constar para integrarem qualquer análise estratégica de médio e longo prazo.

O Nosso entendimento sempre foi diferente e criticado por V. Exas.: o que era programa constava em Plano.

Para nós é sempre bom que os projectos programáticos constem dos Planos, pelo que significam, em termos de visão prospectiva de Médio e Longo prazo, para o Desenvolvimento Integrado. Em suma, identificam uma linha estratégica e um pensamento de futuro.

Bem, é um facto que V. Exas. abandonaram mais de 50 projectos que tinham em programa eleitoral, mas houve outros que mantiveram. Mal foi que, mesmo nos que mantiveram em Plano, nem sequer lhe tenham mexido em 2012.

Nós sabíamos que os DEZ MILHÕES orçamentados só existiam na cabeça de V. Exas. e foi isso que denunciámos na altura própria.

Lá está, não passaram de ilusões os tais projectos que V. Exas. mantiveram. Onde estão o Centro Lúdico-Termal, o Posto de Anclagem de Caravanas, o Centro de BTT, um milhão e meio de euros para viação rural, a Requalificação Paisagística da Várzea e outros, como está à vista?

E os 300.000 euros para a Recuperação Urbana, qual foi a execução?

Afinal, note-se bem a história não se apaga: Em 2010 não se fizeram obras, porque não havia projectos feitos da Câmara anterior, dizem V. Exas. Então porque será que o ano 2010 foi o ano em que a Câmara teve o maior Reembolso de Obras Executadas, num total de 1.300.000 euros? Recebeu em 2010 mais que em 2011 e 2012, porque terá sido? Afinal receberam o valor de obras feitas em 2008 e 2009 pela Câmara anterior, ou foi maná caído do Céu.

Sempre foi nossa preocupação, no Executivo Camarário e nas nossas intervenções, apoiar o Desenvolvimento do Concelho e a procura de boas decisões, disponibilizando a nossa experiência (sempre que solicitados), alertando sempre para o que nos parece desfocado quanto à realidade e aos objectivos a atingir.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Faltou-nos ver nos documentos agora apresentados uma palavra de humildade quanto aos erros, falhas e omissões que são da inteira responsabilidade de V. Exas. É pena que hajam preferido assacar as culpas (que também existem) só a factores e actores fora da Câmara. Os erros só serão corrigidos se forem assumidos por cada um na quota que lhe cumpre. V. Exas. deviam pensar nisto.

Estranhamos, por outra vez, a fixação na afirmação da transferência de 250.000 euros de Despesas Correntes para Despesas de Capital, como se fosse “o abre-te sésamo” de uma gestão rigorosa e credível. Isto por duas razões:

1ª – Para nós Despesas são Despesas. Reconhecemos é que há boas e más despesas. De facto, quando nós renovámos totalmente o PARQUE AUTOMÓVEL E DE MÁQUINAS da Câmara e foram muitos milhares de Despesas Corrente, também com subsídios ao emprego, aos estudantes, jovens e idosos, ninguém dirá que foi má despesa corrente. Ao contrário, Despesa de Capital que nunca dê resultados directos ou indirectos é má Despesa de Capital. É assim.

2ª – Mais uma vez, nesta Conta de Gerência, se quer diabolizar as Despesas Correntes quando se enfatiza que se transferiu Despesa Corrente para Despesa de Capital e se omite ao mesmo tempo que se deixaram despesas por pagar a Fornecedores, Compromissos Para Exercícios Futuros e Processos de 2012 de mais de 3.000.000 de euros e outros para contratualizar só em 2013, como é o caso dos PERID's, com mais de 400.000 euros.

Os números das Contas estão à vista e falam por si e temos a mesma opinião que apresentámos na acta nº 23 de 2011, na apreciação do Orçamento que nos parece deve ser revisitada.

Sem vaidade, por termos antevisto a inexecuibilidade do Plano e Orçamento, que reprovámos com voto contra, outrossim, porque nos parece ter sido o ano de 2012 um exercício que ficou muito aquém do previsto e de opções pouco conseguidas (quando se pretende evitar a desertificação, aumentar a natalidade, proteger os desfavorecidos e aproveitar os Recursos Endógenos), votamos contra os Documentos em apreciação, Conta de Gerência e Relatório de Actividade.

Manteigas, 17 de Abril de 2013

Os Vereadores do PSD,

José Manuel Custódia Biscaia

José Manuel Saraiva Cardoso”

----- De conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1, do artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

foram pelo Senhor Presidente Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, apresentados à Câmara Municipal os documentos relativos à Prestação de Contas do ano 2012, de conformidade com o estabelecido no POCAL e na Resolução nº 4/2001, da 2ª Secção do Tribunal de Contas inseridas na 2ª série do Diário da República nº 191/2001, de 18 de agosto.-----

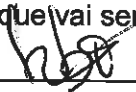
Analisados os documentos foi deliberado:-----


1. Aprovar, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso, os referidos documentos que, para os devidos efeitos legais, se consideram por integralmente reproduzidos e ficarão arquivados na pasta anexa a esta ata, depois de assinados e rubricados pelos membros do Executivo.-----
2. Para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 6 do artº 64º, conjugado com o disposto na alínea c), do nº 2, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2001, de 11 de janeiro, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal.-----
3. Para os efeitos do disposto na alínea bb), do nº 1, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2001, de 11 de janeiro, remeter os referidos documentos ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.-----

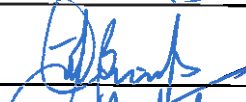
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.-----

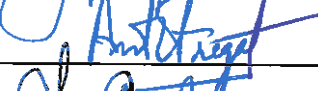
Visto o Resultado Líquido do Exercício apresentar um valor negativo de 133.278,54€, a Câmara Municipal propõe que se transfira para a conta 59 –“Resultados Transitados”.-----

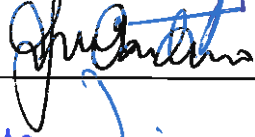
Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

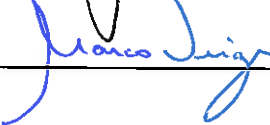
-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e vinte minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----













CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

João Manuel

